

COORDENADORIA JURÍDICA
PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL– PMDE
PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROTOCOLO DE APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO

Tendo em vista a análise da Prestação de Contas, consta em pleno acordo as normas de comprovantes (Ofícios, Demonstrativos, Nota Fiscal, Recibo e Mapas) de acordo com a Lei PMDE N°1861 de 24 DE abril de 2019. É dada como **ANALISADA E APROVADA** esta Prestação.

Conselho Escolar Dinorá Aragão

Mês de Referência: **MAIO/2023**

Data da Análise: **30/06/2023**

Extrato Mensal por Instituição de Ensino - PMDE

Escola / Centro de Educação Infantil CEI DINORA GONDIM

Mês de Referência: MAIO/2023

Receita	
Saldo Anterior:	42.971,48
Repasse Mensal:	4.884,00
Rendimento:	388,21
Depósito:	0,00
IOF:	0,00
IRRF:	305,87
Receita Total:	47.937,82

Despesas					
Edifício	Despesa	Mês/Ref.	Data Pgto	Valor R\$	Observação
POLO	ÁGUA	março/2023	04/05/2023	518,67	
POLO	ÁGUA	março/2023	04/05/2023	518,67	
POLO	ÁGUA	abril/2023	04/05/2023	436,15	
POLO	ÁGUA	abril/2023	04/05/2023	436,15	
POLO	INTERNET	abril/2023	18/05/2023	108,00	
POLO	INTERNET	abril/2023	18/05/2023	108,00	
POLO	LUZ	janeiro/2023	10/05/2023	1.187,91	
POLO	LUZ	janeiro/2023	10/05/2023	1.187,91	
POLO	LUZ	fevereiro/2023	10/05/2023	743,38	
POLO	LUZ	fevereiro/2023	10/05/2023	743,38	

Extrato Mensal por Instituição de Ensino - PMDE

Escola / Centro de Educação Infantil CEI DINORA GONDIM

Mês de Referência: MAIO/2023

Receita	
Saldo Anterior:	42.971,48
Repasse Mensal:	4.884,00
Rendimento:	388,21
Depósito:	0,00
IOF:	0,00
IRRF:	305,87
Receita Total:	47.937,82

Despesas					
Edifício	Despesa	Mês/Ref.	Data Pgto	Valor R\$	Observação
POLO	LUZ	março/2023	10/05/2023	1.258,01	
POLO	LUZ	março/2023	04/05/2023	2.663,36	CEI SÉRGIO BARBOSA
POLO	LUZ	março/2023	10/05/2023	1.258,01	
POLO	LUZ	março/2023	04/05/2023	2.663,36	CEI SÉRGIO BARBOSA
POLO	MATERIAL DE LIMPEZA	maio/2023	17/05/2023	2.251,50	
POLO	MATERIAL DE LIMPEZA	maio/2023	22/05/2023	1.367,52	
POLO	MATERIAL DE LIMPEZA	maio/2023	17/05/2023	2.251,50	
POLO	MATERIAL DE LIMPEZA	maio/2023	22/05/2023	1.367,52	
POLO	TAXAS BANCÁRIAS	maio/2023	05/05/2023	36,50	MANUT CAD
POLO	TAXAS BANCÁRIAS	maio/2023	05/05/2023	36,50	MANUT CAD

Extrato Mensal por Instituição de Ensino - PMDE

Escola / Centro de Educação Infantil CEI DINORA GONDIM

Mês de Referência: MAIO/2023

Receita	
Saldo Anterior:	42.971,48
Repasse Mensal:	4.884,00
Rendimento:	388,21
Depósito:	0,00
IOF:	0,00
IRRF:	305,87
Receita Total:	47.937,82

Despesas					
Edifício	Despesa	Mês/Ref.	Data Pgto	Valor R\$	Observação
POLO	TAXAS BANCÁRIAS	maio/2023	10/05/2023	69,00	
POLO	TAXAS BANCÁRIAS	maio/2023	10/05/2023	69,00	
POLO	TELEFONE	março/2023	04/05/2023	103,30	
POLO	TELEFONE	março/2023	04/05/2023	103,30	
POLO	TELEFONE	abril/2023	04/05/2023	102,51	
POLO	TELEFONE	abril/2023	04/05/2023	102,51	
				21.691,62	

Saldo:	26.246,20
---------------	------------------

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Dinorá Gondim Lins Aragão

Prestação de Contas PMDE

MAIO/2022

**Sistema de Protocolo Único**

Órgão / Local de Origem:

SME/EDGL - CEI - DINORA GONDIM LINS ARAGÃO

Nº Processo :

P254029/2023

Data Abertura :

13/06/2023 - 08:30

Tipo :

Prestação de Contas

Assunto :

Programa Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental - PMDE

Nome do Interessado :

Conselho Escolar Dinorá Aragão

Observação :

Prestação de contas mês de Maio de 2023

TRAMITAÇÕES

Nº ÚLTIMO DESTINO

DATA

RESPONSÁVEL

1 SME/CJ 13/06/2023 - 08:30 Carla Raiany Vasconcelos De Sousa

2

3

4

5

6

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Dinorá Gondim Lins Aragão

Endereço: Avenida Ministro César Cals, 1660, Bairro: Cidade Dr. José Euclides

Telefone: (88) 3614-0908 INEP: 23263 CNPJ: 24.598.205/0001-89

E-mail: dinoragondimlins.seducsobral@gmail.com cei.dinoragondim@edu.sobral.ce.gov.br

Ofício nº 37/2023

Sobral, 07 de Junho de 2023

Do: Conselho Escolar Dinorá Aragão

Para: Secretaria Municipal da Educação de Sobral/ SEDUC

Ref.: Encaminhamento da Prestação de Contas

Prezado Secretário,

Encaminhamos a Vossa Senhoria, a Prestação de Contas financiada com o Recurso do **PMDE**, referente ao **MÊS de Maio/2023**, no valor de R\$ 4.884,00 (Quatro mil e oitocentos e oitenta e quatro reais).

Atenciosamente,



Maria Lucielle Holanda de Sousa

Diretora

ATO 365/2018 – SME

Maria Lucielle Holanda de Sousa
Presidente da Unidade Executiva
Conselho Escolar Dinorá Aragão
CNPJ: 24.598.205/0001-89



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SOBRAL
CONSELHO ESCOLAR DINORÁ ARAGÃO
CNPJ: 24.598.205/0001-89

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados membros do Conselho Fiscal Escolar Dinorá Aragão, Andrea Silva Rodrigues, Jessica Tuliana Aguiar Lopes e Marilene Barbosa Lopes, depois de examinarem cuidadosamente os documentos que compõem esta prestação de contas do **PMDE**, Mês Maio de 2023 no valor de R\$ 40.764,61(Quarenta mil, setecentos e sessenta e quatro e sessenta e um centavos), sendo utilizado o valor de R\$ 10.845,81(Dez mil, oitocentos e quarenta e cinco e oitenta e um centavos), são de parecer favorável em razão da regularidade das contas e documentos comprobatórios apresentados.

Andrea Silva Rodrigues

RG: 2008099098020

Andrea Silva Rodrigues

Jessica Tuliana Aguiar Lopes

RG: 20073125290

Jessica Tuliana Aguiar Lopes

Marilene Barbosa Lopes

RG: 95031004705

Marilene Barbosa Lopes

Sobral-CE, 07 de Junho de 2023.

Maria Lucielle Holanda de Sousa

Presidente da Unidade Executora

RG: 2006031046495

Maria Lucielle Holanda de Sousa
Presidente da Unidade Executora
Conselho Escolar Dinorá Aragão
CNPJ: 24.598.205/0001-89





Extrato por período

Cliente: CONSELHO ESCOLAR DINORA ARAGAO

Conta: 0554 | 003 | 00004578-8

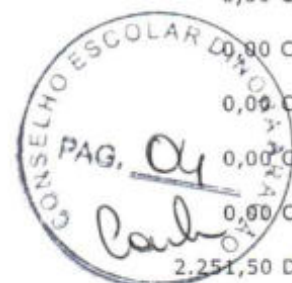
Data: 05/06/2023 - 08:59

Mês: Maio/2023

Período: 1 - 30

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
02/05/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
03/05/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
04/05/2023	900434	CHEQUE PAG	2.663,36 D	2.663,36 D
04/05/2023	727220	RESG AUTOM	2.663,36 C	0,00 C
04/05/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
05/05/2023	000341	CRED TED	4.884,00 C	4.884,00 C
05/05/2023	000020	MANUT CAD	36,50 D	4.847,50 C
05/05/2023	990001	APL AUTOM	4.847,50 D	0,00 C
05/05/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
08/05/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
09/05/2023	900435	CHEQUE PAG	205,81 D	205,81 D
09/05/2023	900453	CHEQUE PAG	954,82 D	1.160,63 D
09/05/2023	727220	RESG AUTOM	1.160,63 C	0,00 C
09/05/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
10/05/2023	042023	DB CEST PJ	69,00 D	69,00 D
10/05/2023	727220	RESG AUTOM	69,00 C	0,00 C
10/05/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
11/05/2023	900454	CHEQUE PAG	1.931,29 D	1.931,29 D
11/05/2023	900455	CHEQUE PAG	1.258,01 D	3.189,30 D
11/05/2023	727220	RESG AUTOM	3.189,30 C	0,00 C
11/05/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
12/05/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
15/05/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
16/05/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
17/05/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
18/05/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
19/05/2023	900436	CHEQUE SAC	2.251,50 D	2.251,50 D



19/05/2023	900456	CHEQ COMP	— 108,00 D	2.359,50 D
19/05/2023	727220	RESG AUTOM	2.359,50 C	0,00 C
19/05/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
22/05/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
23/05/2023	900437	CHEQ COMP	— 1.367,52 D	1.367,52 D
23/05/2023	727220	RESG AUTOM	1.367,52 C	0,00 C
23/05/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
24/05/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
25/05/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
26/05/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
29/05/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
30/05/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0104




Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação

Nome da Agência SOBRAL, CE	Código 0554	Operação 5823	Emissão 05/06/2023
Fundo CAIXA FIC MOVIMENTAÇÕES AUTOMÁTICAS	CNPJ do Fundo 14.508.652/0001-46	Início das Atividades do Fundo 13/07/2012	

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 28/04/2023	Cota em: 31/05/2023
0,9603	4,5732	11,3999	2,019734	2,039129

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome CONSELHO ESCOLAR DINORA ARA GAO	CPF/CNPJ 24.598.205/0001-89	Conta Corrente 003.000045788	Mês/Ano 05/2023	Folha 01/02
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	42.971,48C	21.275,806084
Aplicações	4.847,50C	2.395,902426
Resgates	10.809,31D	5.382,967444
Rendimento Bruto no Mês	388,21C	
IRRF	305,87D	98,615634
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	37.092,01C	18.190,125431
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
04 / 05	RESGATE	2.663,36D	1.328,903507
	IRRF	24,17D	
	IOF	0,00	
05 / 05	APLICACAO	4.847,50C	2.395,902426
09 / 05	RESGATE	1.160,63D	578,497236
	IRRF	10,82D	
	IOF	0,00	
10 / 05	RESGATE	69,00D	34,379868
	IRRF	0,64D	
	IOF	0,00	
11 / 05	RESGATE	3.189,30D	1.588,542260
	IRRF	30,30D	
	IOF	0,00	
19 / 05	RESGATE	2.359,50D	1.173,182140
	IRRF	24,47D	
	IOF	0,00	
23 / 05	RESGATE	1.367,52D	679,462430
	IRRF	14,38D	
	IOF	0,00	
31 / 05	RESGATE IRRF LEI 10.892	35,63D	17,473146
31 / 05	RESGATE IRRF LEI 10.892	52,23D	25,613877
31 / 05	RESGATE IRRF LEI 10.892	45,11D	22,122190
31 / 05	RESGATE IRRF LEI 10.892	19,94D	9,778684

Dados de Tributação
Rendimento Base
 1.526,35
IRRF

305,87

Informações ao Cotista

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA E DE PAGAMENTOS EFETUADOS									
BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO									
01 – Programa/Convênio		02 – Exercício							
PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL - PMDE		mai.-23							
03 – Nome da Unidade Executora		04 – Número do CNPJ							
CONSELHO ESCOLAR DINORÁ ARAGÃO		24.598.205/0001-89							
05 – Endereço		06 – Município		07 – UF					
AVENIDA MINISTRO CÉSAR CALS, 1660, CIDADE DR. JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR		SOBRAL		CE					
BLOCO 2 – SÍNTESE DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA (R\$)									
08 – Saldo Reprogramado do mês Anterior (+)		09 – Valor Creditado pela Prefeitura (+)		10 – Depósito		11 – Rendimento de Aplicação Financeira (+)		12 – Valor total da receita(+)	
Custeio		Custeio		Custeio		Custeio		Custeio	
R\$ 42.971,72		R\$ 4.884,00		R\$ 0,00		R\$ 82,34		R\$ 40.764,61	
13 – Valor da Despesa Realizada(-)		15 – Saldo a Reprogramar para o Exercício Seguinte		17 – Período de Execução		18 – Nº de Escolas Atendidas			
Custeio		Custeio		01 a 31/05 de 2023		1 polo			
R\$ 10.845,81		R\$ 37.092,01							
BLOCO 3 – PAGAMENTOS EFETUADOS									
19 – Item	20 – Nome do Favorecido	21- CNPJ ou CPF	22 – Tipo de Bens e Materiais Adquiridos ou Serviços Contratados	23 – Origem R\$ (*)	24 – Nat. Desp	25 – Documento	26 – Pagamento	27 – Valor (R\$)	
1	ENEL	07.817.778/0001-37	FORNECIMENTO DE ENERGIA	PMDE	CUSTEIO	04/05/2023	900434	04/05/2023	R\$ 2.663,36
2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	-	MANUT. CAD	PMDE	CUSTEIO	05/05/2023	-	05/05/2023	R\$ 36,50
3	OI S.A.	46.535.764/0001-43	SERVIÇO DE TELEFONIA	PMDE	CUSTEIO	04/05/2023	900435	09/05/2023	R\$ 205,81
4	SAAR	07.817.778/0001-37	FORNECIMENTO DE AGUA	PMDE	CUSTEIO	04/05/2023	900453	09/05/2023	R\$ 954,82
5	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	-	DB CEST P	PMDE	CUSTEIO	10/05/2023	-	10/05/2023	R\$ 60,00
6	ENEL	07.817.778/0001-37	FORNECIMENTO DE ENERGIA	PMDE	CUSTEIO	10/05/2023	900454	11/05/2023	R\$ 1.931,29
7	ENEL	07.817.778/0001-37	FORNECIMENTO DE ENERGIA	PMDE	CUSTEIO	10/05/2023	900455	11/05/2023	R\$ 1.758,01
8	M. L. MIRANDA GOMES LTDA	48.398.196/0001-40	MATERIAL DE LIMPEZA	PMDE	CUSTEIO	17/05/2023	900436	19/05/2023	R\$ 2.251,50
9	SORALNET	01.300.487/0001-90	SERVIÇOS DE INTERNET	PMDE	CUSTEIO	17/05/2023	900456	19/05/2023	R\$ 108,00
10	SOBRAL COMERCIO E SERÇOS	50.041.097/0001-59	MATERIAL DE LIMPEZA	PMDE	CUSTEIO	23/05/2023	900437	23/05/2023	R\$ 1.367,52
BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO									
Sobral, 10 DE JUNHO DE 2023		Nome do(a) Dirigente ou do Representante Legal		Maria Lucielle Holanda de Sousa		Assinatura do(a) Dirigente ou do Representante Legal			
Local e Data									





Companhia Energética do Ceará

Rua Padre Valdevino, 150
CEP 60135-040 | Fortaleza CE
CNPJ 07.047.251/0001-70
CGF 06.105.848-3

Nº CLIENTE: 000055654446

MUNICÍPIO: SOBRAL DERBY CLUBE

NOME: ESTRUTURE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

ENDEREÇO: Rua GERARDO RANGEL 01

CEP: 62000001

CNPJ: 25.011.736/0001-96

MÊS/ANO
03/2023

VENCIMENTO
10/04/2023

CONSC. kWh
2579

VALOR EM R\$
2.663,36

04 05 23
PAGO
COM RECURSO DO PMDE
ORDENADOR DE DESPESAS

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

TOTAL A PAGAR EM (R\$)

2.663,36



2-4E268E004550 11

CAIXA

PAGO 04/05/23

COM RECURSO DO PMDE

M^{re} Lucielle K. de Sousa

ORDENADOR DE DESPESAS

Comp.	Banco	Agência	CI	Conta	C2	Série	Cheque n°	C3	RS
018	104	0554	5	03004578-8	0	AAA	900434	3	* 2.663,36

Pague por este

cheque a quantia de

Dois mil e seiscentos e sessenta e três reais e trinta e seis centavos

e centavos acima

a

Emel

ou à sua ordem

CAIXA

SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
CENTRO - SOBRAL - CE
CONFEÇÃO: 12/22

Sobral, 04 de Maio de 2023
M^{re} Lucielle K. de Sousa

CONSELHO ESCOLAR DINORA ARAGAO

CNPJ 24.598.205/0001-89

Silvana Pereira Gomes

900434 018 104 0554 5 03004578-8 0 AAA 900434 3



10405546 0189004345 600300457884

oi

OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ: 76.535.764/0020-06 - INSC. ESTADUAL: 066870100
RUA DOMINGOS OLÍMPIO, 2290 - FORTALEZA - CE CEP: 60015-108
MATRIZ CNPJ: 76.535.764/0001-43

PAG.: 1/4



CTCE SALVADOR BA PL10
MUNICIPIO DE SOBRAL
RUA MIN CESAR CALS, 1660
CD DR J E F GOMES JR
62031-182 - SOBRAL - CE



7213512820 00000 00000000192 30 220323

AD: 00100192

Referência

MARCO /2023

Telefone

(88) 3611-0908

Vencimento

10/04/2023

Total a pagar

R\$ 103,30

Resumo da sua fatura



OI FIXO

R\$

103,30

OI FIXO

PACOTE DE MINUTOS FIXO-FIXO LOCAL

103,30

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, AP

124-547264664-9

04/MAI/2023

OT. 05.025175-9

LOCALIDADE: SOBRAL

AG. VINCULADA: 0554

HORA DF 16:06:46

TERM 061411

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

OI FIXO - RJ

VALOR DO PAGAMENTO: 103,30

846000000014 033000240300

150349703614 109080423030

124-547264664-9

1ª VIA

incluído o número 9

1, 53, 54 e 55

XXX.

r/9 dígito.

PAGO

COM RECURSO DO PMDE

ORDENADOR DE DESPESAS





CTCE SALVADOR BA PL10
MUNICIPIO DE SOBRAL
RUA MIN CESAR CALS, 1660
CD DR J E F GOMES JR
62031-182 - SOBRAL - CE



7213512820 00000 00000000152 30 200423

AD: 00100152

Referência

ABRIL /2023

Telefone

(88) 3611-0908

Vencimento

10/05/2023

Total a pagar

R\$ 102,51

Resumo da sua fatura

	OI FIXO	R\$	103,30
	OI FIXO		103,30
	PACOTE DE MINUTOS FIXO-FIXO LOCAL		
+	EXCEDENTES, OUTROS SERVICOS E TAXAS	R\$	-0,79
	OUTROS VALORES		-0,79

PAGO 04, 05, 23

COM RECURSO DO PMDE

M^{te} Lucielle Yb. de Sousa
ORDENADOR DE DESPESAS

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

124-547264668-5

04/MAI/2023

HORA DE 16:07:38

LOT. 05.025175-9

TERM 061411

LOCALIDADE: SOBRAL

RG. VINCULADA: 0554

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

OI FIXO - RJ

VALOR DO PAGAMENTO: 102,51

846300000011 025100240305

150349703614 109000423048

124-547264668-5

foi incluído o número 9

41,

51, 53, 54 e 55

IX-XXXX.

n.br/9digito.



Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque n°	C3	RS
018	104	0554	5	03004578-8	0	AAA	900435	1	XX 205, 81
Pague por este cheque a quantia de <u>duzentos e cinco reais e oitenta e um</u> <u>centavos</u> e centavos acima Di S.A. ou à sua ordem									
CAIXA SOBRAL RUA CEL. JOSE SABOIA, 300 CENTRO - SOBRAL-CE CONFEÇÃO: 12/22					<u>Sobral</u> , <u>04</u> de <u>maio</u> de 20 <u>23</u> <u>M^{te} Lucielle Holanda de Sousa</u> CONSELHO ESCOLAR DINORA ARAGAO CNPJ 24.598.205/0001-89 <u>Silvana Paiva Gomes</u> CLIENTE BANCÁRIO DESDE 04/2016				
10405545 0189004355 600300457884									

PAGO 04 / 05 / 23

COM RECURSO DO PMDE

M^{te} Lucielle Holanda de Sousa
 ORDENADOR DE DESPESAS

JJ 055400389735-5





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
DOUTOR MONTE, 563 - CENTRO
SOBRAL - CE - CEP: 62.011-200
CNPJ: 07.817.778/0001-37

Versão: 1.5.9.2
INSCRIÇÃO
63508-3
Mes Faturamento
03/2023

CONTA DE CONSUMO DE ÁGUA/ESGOTO E SERVIÇOS

PREF. M. SORAL - CEI. DINORA GOLDIM L. ARAGAO
AV. MIN. CESAR CALS, 1660
CID. DR. JOSE EUCLIDES - Cep: 62031182
SOBRAL - CE

Classe	A/E:	Tarifa	Quantidade de Economias	Agente
PBM	0	PUB	0000 0000 0000 0001	000029
Hidrômetro	Data de Instalação	Localização	Data Leit. Ant.	Data Leit. Atual
A19G618297	14/05/2019	0000270007	13/02/2023	15/03/2023

DADOS CONSUMO		ULTIMOS CONSUMOS		
Leitura anterior: 5263		Mes. Fat.	Consumo	Ocorr.
Leitura atual: 5330		02/2023	50	0
Consumo: 67		01/2023	33	0
Dias: 30		12/2022	104	1
Media: 92			79	0
			141	0
			147	0

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Av
124-547264662-2
04/MAI/2023 HORA DE 16:05:03
LOT. 05.025175-9 TERM 061411
LOCALIDADE: SOBRAL
AG. VINCULADA: 0554
COMPROVANTE DE PAGAMENTO
SAAE SERV AUT AG ESG SOBRAL CE
VALOR DO PAGAMENTO: 518,67
826000000055 186702690063
350803232303 165655000009
124-547264662-2
1ª VIA

Multa: 2,00 (porcento) Valor: 0,00 Juros diários: 0,03 (porcento)
Vencimento: 13/04/2023 Total a Pagar: 518,67

COMUNICADO
O SAAE agradece pela sua pontualidade.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
DOUTOR MONTE, 563 - CENTRO
SOBRAL - CE - CEP: 62.011-200
CNPJ: 07.817.778/0001-37

Versão: 1.6.0.0
INSCRIÇÃO
63508-3
Mes Faturamento
04/2023

CONTA DE CONSUMO DE ÁGUA/ESGOTO E SERVIÇOS

PREF. M. SORAL - CEI. DINORA GOLDIM L. ARAGAO
AV. MIN. CESAR CALS, 1660
CID. DR. JOSE EUCLIDES - Cep: 62031182
SOBRAL - CE

Classe	A/E:	Tarifa	Quantidade de Economias	Agente
PBM	0	PUB	0000 0000 0000 0001	000029
Hidrômetro	Data de Instalação	Localização	Data Leit. Ant.	Data Leit. Atual
A19G618297	14/05/2019	0000270007	15/03/2023	14/04/2023

DADOS CONSUMO		ULTIMOS CONSUMOS		
Leitura anterior: 5330		Mes. Fat.	Consumo	Ocorr.
Leitura atual: 5391		03/2023	67	0
Consumo: 61		02/2023	50	0
Dias: 30		01/2023	33	0
Media: 79		12/2022	104	1
			79	0
			141	0

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Av
124-547264660-6
04/MAI/2023 HORA DE 16:05:35
LOT. 05.025175-9 TERM 061411
LOCALIDADE: SOBRAL
AG. VINCULADA: 0554
COMPROVANTE DE PAGAMENTO
SAAE SERV AUT AG ESG SOBRAL CE
VALOR DO PAGAMENTO: 436,15
826000000040 361502690064
350804232303 230816000007
124-547264660-6
1ª VIA

Multa: 2,00 (porcento) Valor: 0,00 Juros diários: 0,03 (porcento)
Vencimento: 13/05/2023 Total a Pagar: 436,15

COMUNICADO
O SAAE agradece pela sua pontualidade.

PAGO 04/05/23
COM RECURSO DO PMDE
M. G. G. de Sousa
ORDENADOR DE DESPESAS



Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	RS
018	104	0554	5	03004578-8	0	AAA	900453	0	R\$ 954,82
Pague por este cheque a quantia de <u>Novcentos e cinquenta e quatro reais e</u> <u>oitenta e dois centavos</u> e centavos acima ou à sua ordem									
CAIXA SOBRAL RUA CEL. JOSE SABOIA, 300 CENTRO - SOBRAL-CE CONFECÇÃO: 02/23 <u>Sobral</u>, <u>04</u> de <u>Maio</u> de 20 <u>23</u> <u>M^{te} Guacielle Gloranda de Sousa</u> CONSELHO ESCOLAR DINORA ARAGAO CNPJ 24.598.205/0001-89 <u>Silvana Rêgina Gomes</u> Y00453 018 104 0554 5 03004578-8 0 AAA 900453 0 CLIENTE BANCÁRIO DESDE 04/2016									
10405542 01890045354 600300457884									

PAGO 04/05/23
 COM RECURSO DO PMDE
M^{te} Guacielle G. de Sousa
 ORDENADOR DE DESPESAS

7-69026E00h550 PP



Companhia Energética do Ceará
Rua Pedro Valadim, 190
Fortaleza - CE - CEP: 60.025-150
Cham. 08 008 283400-70 - CCE - J. 128.549-2

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA		TIPO DE FORNECIMENTO	DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE CÍDAS	PRÓXIMA LEITURA
B3 OUTROS-CONV - Fuste Pólo Fuste pólo Ipiranga		TRIFASICO		06/12/2022	05/01/2023	30	04/02/2023
MUNICÍPIO DE SOBRAL AV BPA CESAR CALS 10225 CIDADE DOUTOR JOSE SOARES SOBRAL CE CEP 62011-080 CNPJ 07.064.904/0001-91 INSC. EST. 068707963			INSTALAÇÃO / UNIDADE CONSUMIDORA 5175643		INFORMAÇÕES FISCAIS NOTA FISCAL Nº 049599977 - SÉRIE ÚNICA / DATA DE EMISSÃO: 05/01/2023 Consulte pela Chave de Acesso em: http://efc-portal.safesvirtuais.gov.br/NF3/consulta Imagem do aconite: 3233 0107 3472 5100 0170 6600 0045 9533 7712 6700 7140 Protocolo de autenticação: 3739390900370296 - 06/01/2023 às 07:20:26-03:01 CNPJ 6258- VENDA DE ENERGIA ELL TRICA A NAO CONTRIBUINDO Data de apresentação: 13/01/2023		
Nº DO CLIENTE			5175643				
DEBITO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR					
01/2023	20/02/2023	R\$ 1.187,91					

Fonte: Bird, 2006. Valor: 07/12 - 05/01. Bandeira verde em janeiro 23, sem custos adicionais na futura. Informações: www.bird.gov.br

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO										TRIMESTR	NOME CALL CENTER	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)	CONSUMO (KWH)			
Nome do Fornecedor	Unidade	Quantidade	Preço unit. (R\$) com tributos	Valor (R\$)	IFG CORRESP	Base Calc. ICMS (R\$)	Alíquota ICMS	ICMS	Taxa (por %)				MÊS/MANO	CONSUMO FÁCIL (KWH)	DEB	TRIMESTR FATURAMENTO	
Empres. Alina Tereza TE	kWh	1,249	0,32581	407,86	16,30	407,86	23,10%	96,31	3,20%	6,83			JAN/23	17,18	30	1,87	
Empres. Alina Tereza TE	kWh	1,249	0,32581	407,86	16,30	407,86	23,10%	96,31	3,20%	6,83			FEB/23	16,10	31	1,87	
Empres. Alina Tereza TE	kWh	1,249	0,32581	407,86	16,30	407,86	23,10%	96,31	3,20%	6,83			MAR/23	16,10	31	1,87	
Empres. Alina Tereza TE	kWh	1,249	0,32581	407,86	16,30	407,86	23,10%	96,31	3,20%	6,83			ABR/23	17,18	30	1,87	
Empres. Alina Tereza TE	kWh	1,249	0,32581	407,86	16,30	407,86	23,10%	96,31	3,20%	6,83			MAY/23	17,18	30	1,87	
Empres. Alina Tereza TE	kWh	1,249	0,32581	407,86	16,30	407,86	23,10%	96,31	3,20%	6,83			JUN/23	17,18	30	1,87	
Empres. Alina Tereza TE	kWh	1,249	0,32581	407,86	16,30	407,86	23,10%	96,31	3,20%	6,83			JUL/23	17,18	30	1,87	
Empres. Alina Tereza TE	kWh	1,249	0,32581	407,86	16,30	407,86	23,10%	96,31	3,20%	6,83			AUG/23	17,18	30	1,87	
Empres. Alina Tereza TE	kWh	1,249	0,32581	407,86	16,30	407,86	23,10%	96,31	3,20%	6,83			SEP/23	17,18	30	1,87	
Empres. Alina Tereza TE	kWh	1,249	0,32581	407,86	16,30	407,86	23,10%	96,31	3,20%	6,83			OCT/23	17,18	30	1,87	
Empres. Alina Tereza TE	kWh	1,249	0,32581	407,86	16,30	407,86	23,10%	96,31	3,20%	6,83			NOV/23	17,18	30	1,87	
Empres. Alina Tereza TE	kWh	1,249	0,32581	407,86	16,30	407,86	23,10%	96,31	3,20%	6,83			DEC/23	17,18	30	1,87	
Empres. Alina Tereza TE	kWh	1,249	0,32581	407,86	16,30	407,86	23,10%	96,31	3,20%	6,83			JAN/24	17,18	30	1,87	
Empres. Alina Tereza TE	kWh	1,249	0,32581	407,86	16,30	407,86	23,10%	96,31	3,20%	6,83			FEB/24	17,18	30	1,87	
Empres. Alina Tereza TE	kWh	1,249	0,32581	407,86	16,30	407,86	23,10%	96,31	3,20%	6,83			MAR/24	17,18	30	1,87	
Empres. Alina Tereza TE	kWh	1,249	0,32581	407,86	16,30	407,86	23,10%	96,31	3,20%	6,83			ABR/24	17,18	30	1,87	
Empres. Alina Tereza TE	kWh	1,249	0,32581	407,86	16,30	407,86	23,10%	96,31	3,20%	6,83			MAY/24	17,18	30	1,87	
Empres. Alina Tereza TE	kWh	1,249	0,32581	407,86	16,30	407,86	23,10%	96,31	3,20%	6,83			JUN/24	17,18	30	1,87	
Empres. Alina Tereza TE	kWh	1,249	0,32581	407,86	16,30	407,86	23,10%	96,31	3,20%	6,83			JUL/24	17,18	30	1,87	
Empres. Alina Tereza TE	kWh	1,249	0,32581	407,86	16,30	407,86	23,10%	96,31	3,20%	6,83			AUG/24	17,18	30	1,87	
Empres. Alina Tereza TE	kWh	1,249	0,32581	407,86	16,30	407,86	23,10%	96,31	3,20%	6,83			SEP/24	17,18	30	1,87	
Empres. Alina Tereza TE	kWh	1,249	0,32581	407,86	16,30	407,86	23,10%	96,31	3,20%	6,83			OCT/24	17,18	30	1,87	
Empres. Alina Tereza TE	kWh	1,249	0,32581	407,86	16,30	407,86	23,10%	96,31	3,20%	6,83			NOV/24	17,18	30	1,87	
Empres. Alina Tereza TE	kWh	1,249	0,32581	407,86	16,30	407,86	23,10%	96,31	3,20%	6,83			DEC/24	17,18	30	1,87	
Empres. Alina Tereza TE	kWh	1,249	0,32581	407,86	16,30	407,86	23,10%	96,31	3,20%	6,83			JAN/25	17,18	30	1,87	
Empres. Alina Tereza TE	kWh	1,249	0,32581	407,86	16,30	407,86	23,10%	96,31	3,20%	6,83			FEB/25	17,18	30	1,87	
Empres. Alina Tereza TE	kWh	1,249	0,32581	407,86	16,30	407,86	23,10%	96,31	3,20%	6,83			MAR/25	17,18	30	1,87	
Empres. Alina Tereza TE	kWh	1,249	0,32581	407,86	16,30	407,86	23,10%	96,31	3,20%	6,83			ABR/25	17,18	30	1,87	
Empres. Alina Tereza TE	kWh	1,249	0,32581	407,86	16,30	407,86	23,10%	96,31	3,20%	6,83			MAY/25	17,18	30	1,87	
Empres. Alina Tereza TE	kWh	1,249	0,32581	407,86	16,30	407,86	23,10%	96,31	3,20%	6,83			JUN/25	17,18	30	1,87	
Empres. Alina Tereza TE	kWh	1,249	0,32581	407,86	16,30	407,86	23,10%	96,31	3,20%	6,83			JUL/25	17,18	30	1,87	
Empres. Alina Tereza TE	kWh	1,249	0,32581	407,86	16,30	407,86	23,10%	96,31	3,20%	6,83			AUG/25	17,18	30	1,87	
Empres. Alina Tereza TE	kWh	1,249	0,32581	407,86	16,30	407,86	23,10%	96,31	3,20%	6,83			SEP/25	17,18	30	1,87	
Empres. Alina Tereza TE	kWh	1,249	0,32581	407,86	16,30	407,86	23,10%	96,31	3,20%	6,83			OCT/25	17,18	30	1,87	
Empres. Alina Tereza TE	kWh	1,249	0,32581	407,86	16,30	407,86	23,10%	96,31	3,20%	6,83			NOV/25	17,18	30	1,87	
Empres. Alina Tereza TE	kWh	1,249	0,32581	407,86	16,30	407,86	23,10%	96,31	3,20%	6,83			DEC/25	17,18	30	1,87	
Empres. Alina Tereza TE	kWh	1,249	0,32581	407,86	16,30	407,86	23,10%	96,31	3,20%	6,83			JAN/26	17,18	30	1,87	
Empres. Alina Tereza TE	kWh	1,249	0,32581	407,86	16,30	407,86	23,10%	96,31	3,20%	6,83			FEB/26	17,18	30	1,87	
Empres. Alina Tereza TE	kWh	1,249	0,32581	407,86	16,30	407,86	23,10%	96,31	3,20%	6,83			MAR/26	17,18	30	1,87	
Empres. Alina Tereza TE	kWh	1,249	0,32581	407,86	16,30	407,86	23,10%	96,31	3,20%	6,83			ABR/26	17,18	30	1,87	
Empres. Alina Tereza TE	kWh	1,249	0,32581	407,86	16,30	407,86	23,10%	96,31	3,20%	6,83			MAY/26	17,18	30	1,87	
Empres. Alina Tereza TE	kWh	1,249	0,32581	407,86	16,30	407,86	23,10%	96,31	3,20%	6,83			JUN/26	17,18	30	1,87	
Empres. Alina Tereza TE	kWh	1,249	0,32581	407,86	16,30	407,86	23,10%	96,31	3,20%	6,83			JUL/26	17,18	30	1,87	
Empres. Alina Tereza TE	kWh	1,249	0,32581	407,86	16,30	407,86	23,10%	96,31	3,20%	6,83			AUG/26	17,18	30	1,87	
Empres. Alina Tereza TE	kWh	1,249	0,32581	407,86	16,30	407,86	23,10%	96,31	3,20%	6,83			SEP/26	17,18	30	1,87	
Empres. Alina Tereza TE	kWh	1,249	0,32581	407,86	16,30	407,86	23,10%	96,31	3,20%	6,83			OCT/26	17,18	30	1,87	
Empres. Alina Tereza TE	kWh	1,249	0,32581	407,86	16,30	407,86	23,10%	96,31	3,20%	6,83			NOV/26	17,18	30	1,87	
Empres. Alina Tereza TE	kWh	1,249	0,32581	407,86	16,30	407,86	23,10%	96,31	3,20%	6,83			DEC/26	17,18	30	1,87	
Empres. Alina Tereza TE	kWh	1,249	0,32581	407,86	16,30	407,86	23,10%	96,31	3,20%	6,83			JAN/27	17,18	30	1,87	
Empres. Alina Tereza TE	kWh	1,249	0,32581	407,86	16,30	407,86	23,10%	96,31	3,20%	6,83			FEB/27	17,18	30	1,87	
Empres. Alina Tereza TE	kWh	1,249	0,32581	407,86	16,30	407,86	23,10%	96,31	3,20%	6,83			MAR/27	17,18	30	1,87	
Empres. Alina Tereza TE	kWh	1,249	0,32581	407,86	16,30	407,86	23,10%	96,31	3,20%	6,83			ABR/27	17,18	30	1,87	
Empres. Alina Tereza TE	kWh	1,249	0,32581	407,86	16,30	407,86	23,10%	96,31	3,20%	6,83			MAY/27	17,18	30	1,87	
Empres. Alina Tereza TE	kWh	1,249	0,32581	407,86	16,30	407,86	23,10%	96,31	3,20%	6,83			JUN/27	17,18	30	1,87	
Empres. Alina Tereza TE	kWh	1,249	0,32581	407,86	16,30	407,86	23,10%	96,31	3,20%	6,83			JUL/27	17,18	30	1,87	
Empres. Alina Tereza TE	kWh	1,249	0,32581	407,86	16,30	407,86	23,10%	96,31	3,20%	6,83			AUG/27	17,18	30	1,87	
Empres. Alina Tereza TE	kWh	1,249	0,32581	407,86	16,30	407,86	23,10%	96,31	3,20%	6,83			SEP/27	17,18	30	1,87	
Empres. Alina Tereza TE	kWh	1,249	0,32581	407,86	16,30	407,86	23,10%	96,31	3,20%	6,83			OCT/27	17,18	30	1,87	
Empres. Alina Tereza TE	kWh	1,249	0,32581	407,86	16,30	407,86	23,10%	96,31	3,20%	6,83			NOV/27	17,18	30	1,87	
Empres. Alina Tereza TE	kWh	1,249	0,32581	407,86	16,30	407,86	23,10%	96,31	3,20%	6,83			DEC/27	17,18	30	1,87	
Empres. Alina Tereza TE	kWh	1,249	0,32581	407,86	16,30	407,86	23,10%	96,31	3,20%	6,83			JAN/28	17,18	30	1,87	
Empres. Alina Tereza TE	kWh	1,249	0,32581	407,86	16,30	407,86	23,10%	96,31	3,20%	6,83			FEB/28	17,18	30	1,87	
Empres. Alina Tereza TE	kWh	1,249	0,32581	407,86	16,30	407,86	23,10%	96,31	3,20%	6,83			MAR/28	17,18	30	1,87	
Empres. Alina Tereza TE	kWh	1,249	0,32581	407,86	16,30	407,86	23,10%	96,31	3,20%	6,83			ABR/28	17,18	30	1,87	
Empres. Alina Tereza TE	kWh	1,249	0,32581	407,86	16,30	407,86	23,10%	96,31	3,20%	6,83			MAY/28	17,18	30	1,87	
Empres. Alina Tereza TE	kWh	1,249	0,32581	407,86	16,30	407,86	23,10%	96,31	3,20%	6,83			JUN/28	17,18	30	1,87	
Empres. Alina Tereza TE	kWh	1,249	0,32581	407,86	16,30	407,86	23,10%	96,31	3,20%	6,83			JUL/28	17,18	30	1,87	
Empres. Alina Tereza TE	kWh	1,249	0,32581	407,86	16,30	407,86	23,10%	96,31	3,20%	6,83			AUG/28	17,18	30	1,87	
Empres. Alina Tereza TE	kWh	1,249	0,32581	407,86	16,30	407,86	23,10%	96,31	3,20%	6,83			SEP/28	17,18	30	1,87	
Empres. Alina Tereza TE	kWh	1,249	0,32581	407,86	16,30	407,86	23,10%	96,31	3,20%	6,83			OCT/28	17,18	30	1,87	
Empres. Alina Tereza TE	kWh	1,249	0,32581	407,86	16,30	407,86	23,10%	96,31	3,20%	6,83			NOV/28	17,18	30	1,87	
Empres. Alina Tereza TE	kWh	1,249	0,32581	407,86	16,30	407,86	23,10%	96,31	3,20%	6,83			DEC/28	17,18	30	1,87	
Empres. Alina Tereza TE	kWh	1,249	0,32581	407,86	16,30	407,86	23,10%	96,31	3,20%	6,83			JAN/29	17,18	30	1,87	
Empres. Alina Tereza TE	kWh	1,249	0,32581	407,86	16,30	407,86	23,10%	96,31	3,20%	6,83			FEB/29	17,18	30	1,87	
Empres. Alina Tereza TE	kWh	1,249	0,32581	407,86	16,30	407,86	23,10%	96,31	3,20%	6,83			MAR/29	17,18	30	1,87	
Empres. Alina Tereza TE	kWh	1,249	0,32581	407,86	16,30	407,86	23,10%	96,31	3,20%	6,83			ABR/29	17,18	30	1,87	
Empres. Alina Tereza TE	kWh	1,249	0,32581	407,86	16												

RESERVADO AO FISCO

Novo modelo de taxa Fiscal de Energia (detrinca nos termos no Anexo - Enef 01/2017 - CONEAT)

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

130-853216030-0

18/MAY/2023

HORA DF 13:21:27
TERM 061407

TERM 061407

LOT. 05.025175-9

LOCALIDADE: SOBRAL
AG. VINCULADA: 055

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA
1987-91

VALOR DO PAGAMENTO: 1.187,91

838200000118 879100313006
073198344070 000051756439

130-853216030-0

12 VIA

WOTERBOS AGRIJUNO DE CONTAS VENCIDAS

CAPASIS DE CEMENTO AUTOMÁTICO

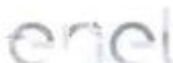
Se você ainda não tem o livro, entre em contato com a loja de livros da sua cidade ou com a loja de livros da sua cidade.

PAGO

PAGO 30/07/2012
COM RECURSO DO PMDE
12 Jucielle YB. de S.
ORDENADOR DE DESPESA

ORDENADOR DE DESPESAS





Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Vitorino, 130
Fortaleza - CE - CEP: 60125-040
CNPJ: 07.947.281/0001-70 - CDE: 26.132.646-2

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela Lei 13.438 de 26 de maio de 2018.

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA	TIPO DE FORNECIMENTO	DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	TP. DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
AS OUTROS-CONV. - Poder Público Poder público Municipal	TRIFÁSICO	05/01/2023	04/02/2023	30	04/03/2023	

MUNICÍPIO DE SOBRAL AV. MIN. CESAR CALS. 0288 CIDADE DOUTOR JOSÉ EVÁLIO DE SOBRAL, CE CEP: 62011-000 CNPJ: 07.508.434/0001-31 INSC. EST: 080202553	INSTALAÇÃO UNIDADE CONSUMIDORA 5175643		INFORMAÇÕES FISCAIS
NP DO CLIENTE 5175643	NOTA FISCAL Nº 050196110 - SÉRIE ÚNICA / DATA DE EMISSÃO: 04/02/2023 Consulte pela Chave de Acesso em: http://fdp-portal.infopenvital.sp.gov.br Chave de acesso: 2325 0207 0472 5100 0170 4800 0050 1961 1018 1671 0462 Protocolo de autorização: 303930004158549 - 05/02/2023 às 21:38:47:03:00 CFOP 5258 - VENDA DE ENERGIA ELÉTRICA A NÃO CONTRIBUINTE Data de apresentação: 13/02/2023		

MÊS/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
02/2023	20/03/2023	R\$ 743,38

MENSAGENS IMPORTANTES

Período: 04/01/2023 - 03/02/2023 - 04/02/2023 - 05/02/2023 - 06/02/2023 - 07/02/2023 - 08/02/2023 - 09/02/2023 - 10/02/2023 - 11/02/2023 - 12/02/2023 - 13/02/2023 - 14/02/2023 - 15/02/2023 - 16/02/2023 - 17/02/2023 - 18/02/2023 - 19/02/2023 - 20/02/2023 - 21/02/2023 - 22/02/2023 - 23/02/2023 - 24/02/2023 - 25/02/2023 - 26/02/2023 - 27/02/2023 - 28/02/2023 - 29/02/2023 - 01/03/2023 - 02/03/2023 - 03/03/2023 - 04/03/2023 - 05/03/2023 - 06/03/2023 - 07/03/2023 - 08/03/2023 - 09/03/2023 - 10/03/2023 - 11/03/2023 - 12/03/2023 - 13/03/2023 - 14/03/2023 - 15/03/2023 - 16/03/2023 - 17/03/2023 - 18/03/2023 - 19/03/2023 - 20/03/2023 - 21/03/2023 - 22/03/2023 - 23/03/2023 - 24/03/2023 - 25/03/2023 - 26/03/2023 - 27/03/2023 - 28/03/2023 - 29/03/2023 - 30/03/2023 - 31/03/2023 - 01/04/2023 - 02/04/2023 - 03/04/2023 - 04/04/2023 - 05/04/2023 - 06/04/2023 - 07/04/2023 - 08/04/2023 - 09/04/2023 - 10/04/2023 - 11/04/2023 - 12/04/2023 - 13/04/2023 - 14/04/2023 - 15/04/2023 - 16/04/2023 - 17/04/2023 - 18/04/2023 - 19/04/2023 - 20/04/2023 - 21/04/2023 - 22/04/2023 - 23/04/2023 - 24/04/2023 - 25/04/2023 - 26/04/2023 - 27/04/2023 - 28/04/2023 - 29/04/2023 - 30/04/2023 - 01/05/2023 - 02/05/2023 - 03/05/2023 - 04/05/2023 - 05/05/2023 - 06/05/2023 - 07/05/2023 - 08/05/2023 - 09/05/2023 - 10/05/2023 - 11/05/2023 - 12/05/2023 - 13/05/2023 - 14/05/2023 - 15/05/2023 - 16/05/2023 - 17/05/2023 - 18/05/2023 - 19/05/2023 - 20/05/2023 - 21/05/2023 - 22/05/2023 - 23/05/2023 - 24/05/2023 - 25/05/2023 - 26/05/2023 - 27/05/2023 - 28/05/2023 - 29/05/2023 - 30/05/2023 - 31/05/2023 - 01/06/2023 - 02/06/2023 - 03/06/2023 - 04/06/2023 - 05/06/2023 - 06/06/2023 - 07/06/2023 - 08/06/2023 - 09/06/2023 - 10/06/2023 - 11/06/2023 - 12/06/2023 - 13/06/2023 - 14/06/2023 - 15/06/2023 - 16/06/2023 - 17/06/2023 - 18/06/2023 - 19/06/2023 - 20/06/2023 - 21/06/2023 - 22/06/2023 - 23/06/2023 - 24/06/2023 - 25/06/2023 - 26/06/2023 - 27/06/2023 - 28/06/2023 - 29/06/2023 - 30/06/2023 - 01/07/2023 - 02/07/2023 - 03/07/2023 - 04/07/2023 - 05/07/2023 - 06/07/2023 - 07/07/2023 - 08/07/2023 - 09/07/2023 - 10/07/2023 - 11/07/2023 - 12/07/2023 - 13/07/2023 - 14/07/2023 - 15/07/2023 - 16/07/2023 - 17/07/2023 - 18/07/2023 - 19/07/2023 - 20/07/2023 - 21/07/2023 - 22/07/2023 - 23/07/2023 - 24/07/2023 - 25/07/2023 - 26/07/2023 - 27/07/2023 - 28/07/2023 - 29/07/2023 - 30/07/2023 - 31/07/2023 - 01/08/2023 - 02/08/2023 - 03/08/2023 - 04/08/2023 - 05/08/2023 - 06/08/2023 - 07/08/2023 - 08/08/2023 - 09/08/2023 - 10/08/2023 - 11/08/2023 - 12/08/2023 - 13/08/2023 - 14/08/2023 - 15/08/2023 - 16/08/2023 - 17/08/2023 - 18/08/2023 - 19/08/2023 - 20/08/2023 - 21/08/2023 - 22/08/2023 - 23/08/2023 - 24/08/2023 - 25/08/2023 - 26/08/2023 - 27/08/2023 - 28/08/2023 - 29/08/2023 - 30/08/2023 - 31/08/2023 - 01/09/2023 - 02/09/2023 - 03/09/2023 - 04/09/2023 - 05/09/2023 - 06/09/2023 - 07/09/2023 - 08/09/2023 - 09/09/2023 - 10/09/2023 - 11/09/2023 - 12/09/2023 - 13/09/2023 - 14/09/2023 - 15/09/2023 - 16/09/2023 - 17/09/2023 - 18/09/2023 - 19/09/2023 - 20/09/2023 - 21/09/2023 - 22/09/2023 - 23/09/2023 - 24/09/2023 - 25/09/2023 - 26/09/2023 - 27/09/2023 - 28/09/2023 - 29/09/2023 - 30/09/2023 - 01/10/2023 - 02/10/2023 - 03/10/2023 - 04/10/2023 - 05/10/2023 - 06/10/2023 - 07/10/2023 - 08/10/2023 - 09/10/2023 - 10/10/2023 - 11/10/2023 - 12/10/2023 - 13/10/2023 - 14/10/2023 - 15/10/2023 - 16/10/2023 - 17/10/2023 - 18/10/2023 - 19/10/2023 - 20/10/2023 - 21/10/2023 - 22/10/2023 - 23/10/2023 - 24/10/2023 - 25/10/2023 - 26/10/2023 - 27/10/2023 - 28/10/2023 - 29/10/2023 - 30/10/2023 - 31/10/2023 - 01/11/2023 - 02/11/2023 - 03/11/2023 - 04/11/2023 - 05/11/2023 - 06/11/2023 - 07/11/2023 - 08/11/2023 - 09/11/2023 - 10/11/2023 - 11/11/2023 - 12/11/2023 - 13/11/2023 - 14/11/2023 - 15/11/2023 - 16/11/2023 - 17/11/2023 - 18/11/2023 - 19/11/2023 - 20/11/2023 - 21/11/2023 - 22/11/2023 - 23/11/2023 - 24/11/2023 - 25/11/2023 - 26/11/2023 - 27/11/2023 - 28/11/2023 - 29/11/2023 - 30/11/2023 - 01/12/2023 - 02/12/2023 - 03/12/2023 - 04/12/2023 - 05/12/2023 - 06/12/2023 - 07/12/2023 - 08/12/2023 - 09/12/2023 - 10/12/2023 - 11/12/2023 - 12/12/2023 - 13/12/2023 - 14/12/2023 - 15/12/2023 - 16/12/2023 - 17/12/2023 - 18/12/2023 - 19/12/2023 - 20/12/2023 - 21/12/2023 - 22/12/2023 - 23/12/2023 - 24/12/2023 - 25/12/2023 - 26/12/2023 - 27/12/2023 - 28/12/2023 - 29/12/2023 - 30/12/2023 - 31/12/2023

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO											TOMADOR				CONSUMO (KWH)			
Nome do Faturado	Unid.	Quant.	Preço unit. (R\$)	Valor (R\$)	PS COPONS	Base Calc. (R\$)	Alíquota ICMS	ICMS	Base Calc. (R\$)	Alíquota ICMS	ICMS	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	MÊS/ANO	CONSUMO (KWH)	DIAS	TEMPO DE FATURAMENTO
Comp. Ativa Comercial TE	KVA	800	4.30602	3444.96	0.97	204.16	25.00%	51.05	2294.91	0.97	224.39	18.40	18.40	18.40	01/01	1270.00	31	1.00
Imposto Ativo Comercial 15.00	KVA	800	4.30602	3444.96	13.89	400.40	25.00%	99.70	2444.21	0.97	237.45	18.40	18.40	18.40	01/01	1270.00	31	1.00
Suslento Faturamento				743.38											01/01	1270.00	31	1.00
Suslento Outros				0.00											01/01	1270.00	31	1.00
TOTAL				743.38	21.76	743.38		148.67							01/01	1270.00	31	1.00
SUPLEMENTOS DE MEDIÇÃO E CONSUMO NO PERÍODO																		
Nº Medidor	Plano/Segmento	Data Letura	Letura	Data Letura	Letura	Fator Multiplicador	Consumo kWh	Nº Dias										
402714-15-0-047	10-1	04/01/23	229450	04/02/23	228500	1.0	950	30										

RESERVADO AO FISCO

Não modifique a Nota Fiscal de Energia Elétrica nos termos do Anexo: Seção 01/2013 (ICCNAT).

NOTIFICAÇÃO RESUMO DE CONTAS VENCIDAS

Não comparecerá relativos às taxas vencidas no ano de 2022 e anos anteriores. Excluem-se desta notificação os valores não faturados em razão de irregularidades construídas posteriormente. Esta declaração substitui as notificações anteriores.

PAGO 10, 15, 25

COM RECURSO DO PMDE

ORDENADOR DE DESPESAS

Carla

CADASTRO DE DÉBITO AUTOMÁTICO

Se você ainda não tem débito automático, cadastre-se na sua instituição bancária utilizando o código 5-75643.



Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	RS
018	104	0554	5	03004578-8	0	AAA	900454	8	1.931,29
Pague por este cheque a quantia de <u>Um mil novecentos e trinta e um reais e vinte e nove centavos</u> e centavos acima									
ou à sua ordem <u>Emel</u>									
CAIXA SOBRAL RUA CEL. JOSE SABOIA, 300 CENTRO - SOBRAL - CE CONFEÇÃO: 02/23					<u>Sobral</u> , 10 de <u>maio</u> de 20 <u>23</u> <u>M^{te} Lucielle G. de Sousa</u> CONSELHO ESCOLAR DINORA ARAGAO CNPJ 24.598.205/0001-89 <u>Silvana Pinna Gomes</u> CLIENTE BANCÁRIO DESDE 04/2016				
10454 018 104 0554 5 03004578-8 8 AAA 900454 8									
10405541 0189004545 600300457884									

PAGO 10 / 05 / 23
 COM RECURSO DO PMDE
M^{te} Lucielle G. de Sousa
 ORDENADOR DE DESPESAS

JJ 055400392070-5





Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Saturnino, 150
Fátima - CE - CEP: 60720-000
CNPJ: 07.047.241/0001-70 - CEF: 26.128.649-2

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela Lei 15.438 de 26 de abril de 2002.

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA	TIPO DE FORNECIMENTO	DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
83 OUTROS-CONV. - Poder Público Poder público Municipal	TRIFÁSICO		04/02/2023	04/03/2023	28	05/04/2023

INFORMAÇÕES FISCAIS
NOTA FISCAL Nº 054231980 - SÉRIE ÚNICA DATA DE EMISSÃO: 05/03/2023 Consulte pela Chave de Acesso em: http://ale-nfportal.sisatvitalis.gov.br/NF3e/consulta Chave de acesso: 2303.0307.0472.5100.0170.8800.0054.251.9.8010.0000.0000 Produto de autorização: 202300007923181 - 05/03/2023 às 03:05:43:03:00 CNPJ 0208 - VENDA DE ENERGIA ELÉTRICA A SAO CONTRIBUINTE Data de aprovação: 11/03/2023

MÊS/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
03/2023	20/04/2023	R\$ 1.258,01



MENSAGENS IMPORTANTES

Período: Band. Tarif. Venc. - 03/02 - 01/03 Bandeira verde em março/23, sem custos adicionais na fatura. Informações: www.eneel.gov.br

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO										COMBUSTO - KWH			
Nome do Fornecedor	Unid.	Quant.	Preço unit. (R\$)	Valor (R\$)	Preço unit. (R\$)	Valor (R\$)	Base Calc. (R\$)	Alíquota (%)	ICMS (%)	Tarifa unit. (R\$)	MÊS/ANO	CONSUMO	DIAS
Energia Ativa Fornecida TE	kWh	1.311	0.39254	515.62	26.76	114.62	23.50%	146.36	0.20461		MAR/23	511.00	28
Energia Ativa Fornecida TUBO	kWh	1.311	0.44040	578.26	33.91	120.26	23.50%	146.36	0.21021		APR/23	511.00	30
Subtotal Fornecimento				1.093.88							MAR/23	511.00	28
Subtotal Outros				23.13							APR/23	511.00	30
TOTAL				1.117.01							MAR/23	511.00	28
EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONSUMO NO PERÍODO													
Nº Medidor	Nº Provimento Segmento	Data Leitura	Leitura	Data Leitura	Leitura	Fator Multiplicador	Consumo kWh	Nº Dias					
000110425-0001	001	03/03/23	22850.0	04/04/23	24101.0	1.0	1251.0	28					

RESERVADO AO FISCO

Novo Modelo de Nota Fiscal de Energia Elétrica nos termos da Atual. Ceará 04/2019 (CONFAZ)

PAGO 10, 05, 23

COM RECURSO DO PMDE

João Lucielle M. de Sousa

ORDENADOR DE DESPESAS

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, Ap

130-853216027-0

10/MAI/2023

HORA DE 13:20:25

LOT. 05.025175-9

TERM 061407

LOCALIDADE: SOBRAL

AG. VINCULADA: 0554

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ

VALOR DO PAGAMENTO: 1.258,01

838900000129 580100313000

291353807076 000051756439

130-853216027-0

10 VIA

NOTIFICAÇÃO DE AVISO DE CONTAS VENCIDAS	
Esta unidade consumidora está apta a suspensão de fornecimento por débito a partir de 10/03/2023 ou a qualquer momento por débitos já realizados. O encerramento da relação contratual, poderá ocorrer em 2 ciclos de faturamento após a suspensão do fornecimento, com as seguintes condições:	
Mês/Ano	Valor(R\$)
01/2023	1.187,91

CADASTRO DE DÉBITO AUTOMÁTICO	
Se você ainda não tem débito automático, inscreva-se no seu endereço comercial no site ale-nfportal.sisatvitalis.gov.br	



Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque n° C3 RS
018 104 0554 5 03004578-8 0 AAA 900455 6 R\$ 1.258,01

Pague por este

cheque a quantia de Um mil e duzentos e cinquenta e oito
reais e um centavo

e centavos acima

a Emel

ou à sua ordem

CAIXA

Sobral, 10 de maio de 20 23
M^{te} Lucielle Holanda de Sousa

SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
CENTRO - SOBRAL-CE
CONFEÇÃO: 02/23

CONSELHO ESCOLAR DINORA ARAGAO
CNPJ 24.598.205/0001-89

Silvana Pereira Gomes

CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 04/2016

900455 018 104 0554 5 03004578-8 0 AAA 900455 6

⑈10405540⑈ 01890045554 600300457884⑈

PAGO 10 / 05 / 23

COM RECURSO DO PMDE

M^{te} Lucielle Holanda de Sousa
ORDENADOR DE DESPESAS

E-72026E004550 11





CEI DINORÁ GONDIM LINS ARAGÃO

ORDEM DE COMPRA

À EMPRESA

M. L. MIRANDA GOMES LTDA

R. Manasses Pontes, 150, Centro, Massapê

Prezados,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, emitir a presente **ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO**, referente ao Contrato nº 002/2023, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/ Material de Limpeza para atender as necessidades do CEI Dinorá Gondim Lins Aragão, pagos com os recursos do PMDE conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, referente ao Resultado da Cotação Eletrônica nº 002/2023.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	ESPONJA PARA LIMPEZA, CARBONO ABRASIVO, LIMPEZA GERAL, PESO NAO INFERIOR 50 GR, LA DE ACO, PACOTE 8.0 UNIDADE - Obs: . MARCA: BOMBRIL	PACOTE 8.0 UNIDADE	250	1,4900	372,50
2	ESPONJA PARA LIMPEZA, SINTETICA, LADO EM ESPUMA POLIURETANO OUTRO EM FIBRA SINTETICA ABRASIVA, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DIMENSOES 100 X 70 X 20MM, VARIACAO +/- 10MM, DUPLA FACE, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - Obs: . MARCA: LIMPABELA	EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	400	0,5200	208,00
3	DESINFETANTE, LIQUIDO, PARA DESINFECCAO E ODORIZACAO DE VASOS SANITARIOS, PAREDES E PISOS, A BASE DE CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMONIO, TENSOATIVOS NAO IONICOS, SOLUBILIZANTES, SEQUESTRANTE, ESPESSANTE, CORANTE, ESSENCIA E AGUA, DILUICAO 1 PARA 20 LITROS DE AGUA, FRAGRANCIA LAVANDA, FLORAL OU LIMAO, APRESENTAR FICHA TECNICA DO PRODUTO, ROTULO LEGIVEL COM DESCRICAO DO PRODUTO, LOTE, PRAZO DE VALIDADE, VOLUME, RESPONSÁVEL	AVULSO 1.0 LITRO	300	1,5000	450,00





CEI DINORÁ GONDIM LINS ARAGÃO

	TECNICO E REGISTRO NA ANVISA/MS, AVULSO 1.0 LITRO -- Obs: . MARCA: ISABEL				
4	ALCOOL, ETILICO HIDRATADO, ANTISSEPTICO, 70%, USO DOMESTICO EM GERAL, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, EMBALAGEM 1.0 LITRO - Obs: . MARCA: ECONOMICO	EMBALAGEM 1.0 LITRO	220	5,5500	1.221,00
Valor Total do(s) item (ns) R\$		R\$ 2.251,50			

Com isso, solicito a entrega dos materiais na sede do CEI Dinorá Gondim Lins Aragão, localizada na Avenida Ministro César Cals, 1660, Bairro: Cidade Dr. José Euclides Ferreira Gomes Jr., no prazo de 7 (sete) dias contados a partir do encaminhamento deste instrumento, conforme cláusula contratual.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

Maria Lucielle Holanda de Sousa

Maria Lucielle Holanda de Sousa
Diretor (a) do CEI Dinorá Gondim Lins Aragão/
CONTRATANTE

M.L. Miranda

M.L. MIRANDA GOMES LTDA
CNPJ 48 368 195/0001-40
CGF 07 094337-0
RUA: MANASSES PONTES, 150
BAIRRO: CENTRO, MASSAPÉ
CEP: 62.141-000



COTAÇÃO ELETRÔNICA: 2023/05573 - PROCESSO Nº: P38018/2023
 ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - CEI DINORA GONDIM LINS ARAGÃO
RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃO
 SITUAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: Finalizada

Itens avulsos

Descrição do Item	Vencedor	Quant.	Valor Estm. R\$	Total Estm. R\$	Valor Contr. R\$	Total Contr. R\$	Economia R\$	Economia %
1 - ESPONJA PARA LIMPEZA, CARBONO ABRASIVO, LIMPEZA GERAL, PESO NAO INFERIOR 50 GR, LA DE ACO, PACOTE 8.0 UNIDADE-Marca: BOMBREIL Situacao: Declarado vencedor	M. L. MIRANDA GOMES LTDA	250,00	2,0000	500,00	1,4900	372,50	127,5000	25,50 %
2 - ESPONJA PARA LIMPEZA, SINTETICA, LADO EM ESPUMA POLIURETANO OUTRO EM FIBRA SINTETICA ABRASIVA, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DIMENSOES 100 X 70 X 20MM, VARIACAO +/- 10MM, DUPLA FACE, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: LIMPABELA Situacao: Declarado vencedor	M. L. MIRANDA GOMES LTDA	400,00	0,7000	280,00	0,5200	208,00	72,0000	25,71 %
3 - DESINFETANTE, LIQUIDO, PARA DESINFECACAO E ODORIZACAO DE VASOS SANITARIOS, PAREDES E PISOS, A BASE DE CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMONIO, TENSOATIVOS NAO IONICOS, SOLUBILIZANTES, SEQUESTRANTE, ESPESANTE, CORANTE, ESSENCIA E AGUA, DILUICAO 1 PARA 20 LITROS DE AGUA, FRAGRANCIA LAVANDA, FLORAL OU LIMAO, APRESENTAR FICHA TECNICA DO PRODUTO, ROTULO LEGIVEL COM DESCRICAO DO PRODUTO, LOTE, PRAZO DE VALIDADE, VOLUME, RESPONSVEL TECNICO E REGISTRO NA ANVISA/MS, AVULSO 1.0 LITRO-Marca: ISABEL Situacao: Declarado vencedor	M. L. MIRANDA GOMES LTDA	300,00	3,3600	1008,00	1,5000	450,00	558,0000	55,36 %
4 - ALCOOL, ETILICO HIDRATADO, ANTISSEPTICO, 70%, USO DOMESTICO EM GERAL, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, EMBALAGEM 1.0 LITRO-Marca: ECONOMICO Situacao: Declarado vencedor	M. L. MIRANDA GOMES LTDA	220,00	9,7000	2134,00	5,5500	1221,00	913,0000	42,78 %
5 - AGUA SANITARIA, SOLUCAO AQUOSA, LIMPEZA GERAL, HIPOCLORITO DE SODIO OU CALCIO, TEOR DE CLORO ATIVO MINIMO 2,0% P/P, SEM ADICAO DE SUBSTANCIAS CORANTES, DETERGENTES E AROMATIZANTES, IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, EMBALAGEM PLASTICA 1.0 LITRO-Marca: ISABEL Situacao: Declarado vencedor	50.041.097 ANDRE SOUSA RODRIGUES	320,00	2,1967	702,94	1,3900	444,80	258,1440	36,72 %
6 - PANO DE CHAO, PLANELADO, 100% ALGODAO, ALVEIADO, BORDAS E APANHAMENTOS OVERLOCK, PACOTE 3.0 UNIDADES-Marca: ALKLIN Situacao: Declarado vencedor	M. L. MIRANDA GOMES LTDA	70,00	9,2867	650,07	5,9900	419,30	230,7690	35,50 %

AR DINORA ARAGÃO
 10/04/2023 08:01

7 - SABAO, BARRA, GLICERINADO NEUTRO, COM 05 UNIDADES DE 200 GRAMAS MULTUSO, EMBALAGEM PLASTICA, IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, PACOTE 5.0 UNIDADE-Marca: ECONOMICO	M. L. MIRANDA GOMES LTDA	150,00	9,6600	1449,00	5,5500	832,50	616,5000	42,55 %
Situação: Declarado vencedor 8 - RODO, BASE 40CM, EM BORRACHA, CABO 1,20 M, EM METAL, REVESTIDO EM PLASTICO, PONTEIRA PLASTICA ROSQUEAVEL, ROTULO OU CORPO GRAVADO COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, AVULSO 1.0 UNIDADE-Marca: GURGEL	M. L. MIRANDA GOMES LTDA	20,00	6,6000	132,00	4,9500	99,00	33,0000	25,00 %
Situação: Declarado vencedor 9 - BALDE, PLASTICO, ALTA RESISTENCIA, 10 LITROS, ALCA DE METAL, PESO BRUTO 1,2KG, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: IBAP	50.041.097 ANDRE SOUSA RODRIGUES	12,00	9,9967	119,96	6,8900	82,68	37,2804	31,08 %
Situação: Declarado vencedor 10 - VASSOURA, CABO MADEIRA PLASTIFICADO, MINIMO 120 CM, PONTEIRA PLASTICA ROSQUEAVEL, BASE RETANGULAR LARGURA MINIMA 25CM, NYLON, AVULSO 1.0 UNIDADE-Marca: GURGEL	M. L. MIRANDA GOMES LTDA	50,00	7,3500	367,50	5,2500	262,50	105,0000	28,57 %
Situação: Declarado vencedor 11 - DETERGENTE, BIODEGRADAVEL LIQUIDO, ALCALINO, MAQUINA DE LAVAR LOUCA, BANDEIAS E UTENSILIOS DE COZINHAS, DILUICAO: ATE 1:500, COMPOSICAO: TENSOATIVO NAO IONICO, ALCALINIZANTE, PH (100%) 10,0 - 11,0. EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, BOMBONA 5.0 LITROS-Marca: FC	M. L. MIRANDA GOMES LTDA	50,00	10,0000	500,00	8,9900	449,50	50,5000	10,10 %
Situação: Declarado vencedor 12 - LIMPA VIDRO, LAURIL ETHER, SULFATO DE SODIO, COADJUVANTES, CORANTES, SOLVENTES, CONSERVANTE, FRAGRANCIA E SEQUESTRANTE, FRASCO PLASTICO, GATILHO PULVERIZADOR, NOTIFICACAO NA ANVISA, EMBALAGEM 500.0 MILILITROS-Marca: ECONOMICO	M. L. MIRANDA GOMES LTDA	48,00	3,7867	181,76	2,9900	143,52	38,2416	21,04 %
Situação: Declarado vencedor 13 - PAPEL HIGIENICO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, 10CM X 30M, 100% FIBRAS CELULOSICAS VIRGENS, FOLHAS SIMPLES, PICOTADO, MACIO, ISENTO DE RESIDUOS TOXICOS, INODORO, ALTA QUALIDADE, BRANCA, SEM PIGMENTOS, PACOTE 4.0 UNIDADE-Marca: PIMPO	50.041.097 ANDRE SOUSA RODRIGUES	516,00	3,2733	1689,02	2,4900	1284,84	404,1828	23,93 %
Situação: Declarado vencedor 14 - FLANELA, ALGODAO, DIMENSOES 50X35CM, AVULSO 1.0 UNIDADE-Marca: ROMA	M. L. MIRANDA GOMES LTDA	80,00	1,3000	104,00	1,1000	88,00	16,0000	15,38 %
Situação: Declarado vencedor 15 - SABONETE, LIQUIDO CREMOSO PARA MAOS, ODOR AGRADAVEL, COMPOSICAO: LAURIL ETHER SULFATO DE SODIO - TENSOATIVO ANIONICO, FRAGRANCIA, CORANTE, ESPESANTE, CONSERVANTE E ESSENCIA, PH (100%) 5,5 A 6,5, VISCOSIDADE MINIMA 600 CP, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICACAO PARA COSMETICOS NA ANVISA, BOMBONA 5.0 LITROS-Marca: LIMPEMAX	M. L. MIRANDA GOMES LTDA	20,00	19,0000	380,00	10,4900	209,80	170,2000	44,79 %
Situação: Declarado vencedor 16 - SABONETE, LIQUIDO, ANTI-SEPTICO, LIMPEZA E DESINFECACAO DAS MAOS, COMPOSICAO: LAURIL ETHER SULFATO DE SODIO-TENSOATIVO ANIONICO E TRICLOSAN, VISCOSIDADE MINIMA 600 CP, PH 5,5 - 6,5, ODOR CARACTERISTICO/SEM ODOR, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO	M. L. MIRANDA GOMES LTDA	40,00	18,2667	730,67	11,9900	479,60	251,0680	34,36 %



PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO PARA COSMETICO NA ANVISA, LAUDO ANTIMICROBIANO, BOMBONA 5.0 LITROS-Marca: LIMPEMAX Situacao: Declarado vencedor	40,00	18,2667	730,67	11,9900	479,60	251,0680	34,36 %
	120,00	11,0233	1322,80	2,4900	298,80	1023,9960	77,41 %
	24,00	3,1267	75,04	1,4900	35,76	39,2808	52,35 %
	12,00	69,4933	833,92	31,4900	377,88	456,0396	54,69 %
	TOTAL ITENS FINALIZADOS:		13.160,6822		7.759,9800	5.400,7022	41,04 %

RESUMO GERAL

Total estimado para contratacao: R\$ 13.160,68

Total estimado nos itens finalizados: R\$ 13.160,68

Total estimado nos itens fracassados: R\$ 0,00

Total estimado nos itens desertos:

Total Contratado: R\$ 7.759,98

Economia Gerada*: R\$ 5.400,7000 (41,04%)

* Esse valor só leva em consideração grupos e itens que tiveram vencedor declarado.



RECEBEMOS DE M. L. MIRANDA GOMES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000000154 SÉRIE 001
EMISSION: 17/05/2023 - DEST. / REM.: CONSELHO ESCOLAR DINORA ARAGAO - VALOR TOTAL: R\$ 2.251,50	DATA DE RECEBIMENTO	
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000000154 fl. 1 / 1 SÉRIE 001		 CHAVE DE ACESSO 2323 0548 3981 9600 0140 5500 1000 0001 5410 0001 5463 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
M. L. MIRANDA GOMES LTDA				
MANASSES PONTES, 150 - CENTRO - CEP:62140-000 - MASSAPE - CE				
TEL:				
NATUREZA DE OPERAÇÃO		VENDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		
70943370		48.398.196/0001-40		
		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO		
		323230033595324 17/05/2023 16:48:35		

DESTINATÁRIO / REMETENTE		NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
		CONSELHO ESCOLAR DINORA ARAGAO		24.598.205/0001-89	17/05/2023
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA SAÍDA / ENTRADA
AVENIDA MINISTRO CESAR CALS, 1660		CIDADE DOUTOR JOSE E		62031-182	17/05/2023
MUNICÍPIO		FONE / FAX		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
SOBRAL		(88)3611-1583		CE	HORA DA SAÍDA
					16:45:02

DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR
Cheque	2.251,50						

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	2.251,50	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.251,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
				9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL			
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO			

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	COSVN / CST	CPOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
789102210100	ESPONJA PILIMPEZA LA DE ACO C/B BOMBIL	73231000	0102	5102	UND	250,00	1,49	372,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
789104000317	ESPONJA PILIMPEZA 100X70X20MM LIMPABELA	68053090	0102	5102	UND	400,00	0,52	208,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
789892831141	DESINFETANTE LIQ. DESINF. VASO 1LT ISABEL	40151900	0102	5102	LT	300,00	1,50	450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
789731240384	ALCOOL ETILICO HIDRATAD. 70 1LT ECONOMICO	22072010	0102	5102	UND	220,00	5,55	1.221,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ATE: TO QUE OS MATERIAIS/SERVIÇOS
CONSTANTES NESTA NOTA FISCAL,
FORAM RECEBIDOS E CONFERIDOS.

DATA: 17/05/23
RESPONSÁVEL: Turizma Buler m. de mesquita
CPF: 025.623.063-60

PAGO 17/05/23
COM RECURSO DO PMDE
Lucielle Yb. de Moura
ORDENADOR DE DESPESAS

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL Trib aprox. R\$ 383,69 Federal, R\$ 593,79 Estadual Fonte :IBPT/FECOMERCIO CE 42F39F	

M. L. MIRANDA GOMES LTDA.

CNPJ.: 48.398.196/0001-40 - CGF.: 07.094.337-0

Rua Manasses Pontes, 150 Centro - Massapê/CE

CEP 62.010.445

(88) 3611.4230 - (88) 3611.0909

RECIBO R\$

2.251,50

Recebemos do(a) Sr. (a)

Conselho Escolar Dinora Aragão

a importância de

Dois mil duzentos Cinquenta um Reais e

Cinquenta Centavos

referente a

Inf 154

Gráfica OPÇÃO BRINDES (88) 99297.1203

M. L. MIRANDA GOMES LTDA

CNPJ 48.398.196/0001-40

CEP 62.010.445

RUA: MANASSES PONTES, 150

BAIRRO: CENTRO

CEP 62.010.445

17 de Maio

de 2023

Assinatura

Assinatura

ATENÇÃO: ATÉ O QUE OS MATERIAIS/SERVIÇOS
CONSTANTES NESTA NOTA FISCAL,
FORAM RECEBIDOS E CONFERIDOS.

DATA:

17/05/23

RESPONSÁVEL:

Turiceia Avelar de Lima

CPF:

036.623.063-22

PAGO

COM RECURSO DO PMDE

ORDENADOR DE DESPESAS

17/05/23
M^{te} Lucielle B. de Sousa



Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	RS
018	104	0554	5	03004578-8	0	AAA	900436	0	R\$ 2.251,50
Pague por este cheque a quantia de <u>Dois mil e duzentos e cinquenta e um</u> e centavos acima									
<u>reais e cinquenta centavos</u> ou à sua ordem									
<u>M. L. Miranda Gomes LTDA</u>									
<u>Sobral, 17 de Maio</u> de 20 <u>23</u>									
<u>M^{te} Yurielle Holanda de Sousa</u>									
CONSELHO ESCOLAR DINORA ARAGAO									
CNPJ 24.598.205/0001-89									
<u>Irlana Paiva Gomes</u>									
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 04/2016									

CAIXA

SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
CENTRO - SOBRAL - CE
CONFEÇÃO: 12/22

104055442 01890043654 600300457884

ATE. TO QUE OS MATERIAIS/SERVIÇO:
CONSTANTES NESTA NOTA FISCAL,
FORAM RECEBIDOS E CONFERIDOS.

DATA: 17/05/23
RESPONSÁVEL: Jurica Aires Miranda
CPF: 026.623.063-60

PAGO 17, 05, 23
COM RECIBO DE
M^{te} Yurielle H. de Sousa
ORDENADOR DE DESPESAS

CAIXA

JJ 055400389736-3





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



CERTIDÃO NEGATIVA DÉBITOS MUNICIPAIS

Nº 188/2023

Nome:	M L MIRANDA GOMES LTDA
Endereço Contribuinte:	RUA MANASSES PONTES, Nº 150, , CENTRO, MASSAPÉ - CE
Documento:	48.398.196/0001-40
Inscrição Contribuinte:	13307
Inscrição Municipal:	202003168

Em cumprimento ao despacho exarado na petição protocolada neste órgão, e ressalvado o direito da Secretaria de Finanças do Município de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do cadastro da secretaria de finanças do município, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data.

SETOR DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPE - CE,

Victor Souza Marques
Diretor de Tributos
Massapé - CE
Portaria Nº 188/2023

Validade:	90 Dias
Cidade:	MASSAPÉ - CE
Data:	Sexta-feira 5 de Maio de 2023
Cod. Valid.:	9E2F675AA6

Departamento de Tributação e
Arrecadação

IMPRESSO POR: Victor Souza Marques

05/05/2023 08:40:15

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ
CNPJ: 07.598.691/0001-16

gabinete@massape.ce.gov.br





**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado**

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202311427231

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 070943370
CNPJ / CPF: 48398196000140
RAZÃO SOCIAL: M. L. MIRANDA GOMES LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 27/04/2023 ÀS 15:13:42
VÁLIDA ATÉ 26/06/2023**

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: M. L. MIRANDA GOMES LTDA
CNPJ: 48.398.196/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:18:40 do dia 15/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/11/2023.

Código de controle da certidão: **7428.0D08.B867.3427**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M. L. MIRANDA GOMES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 48.398.196/0001-40
Certidão nº: 17278415/2023
Expedição: 26/04/2023, às 07:29:45
Validade: 23/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que M. L. MIRANDA GOMES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 48.398.196/0001-40, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 48.398.196/0001-40**Razão****Social:**

M L MIRANDA GOMES LTDA

Endereço: R MANASSES PONTES 150 / CENTRO / MASSAPE / CE / 62140-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/05/2023 a 04/06/2023**Certificação Número:** 2023050604211860492413

Informação obtida em 15/05/2023 07:45:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





CEI DINORÁ GONDIM LINS ARAGÃO

CONTRATO

CONTRATO Nº 005/2023 – CEI DINORÁ GONDIM LINS ARAGÃO
PROCESSO Nº P238018/2023

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O CEI DINORÁ GONDIM LINS ARAGÃO E A EMPRESA M. L. MIRANDA GOMES LTDA, ABAIXO QUALIFICADOS, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARA.

OCEI Dinorá Gondim Lins Aragão/Conselho Escolar Dinorá Aragão, inscrita no CNPJ sob o nº 24.598.205/0001-89, com sede na Avenida Ministro César Cals, nº1660, Bairro: Cidade Dr. José Euclides Ferreira Gomes, Sobral/CE, representado neste ato pelo Sr(a). **Maria Lucielle Holanda de Sousa**, inscrito no RG sob o nº2006031046495, CPF nº 658.455.603-49, residente e domiciliado na Travessa Othon de Alencar, nº 20, Bairro: Pedrinhas, Sobral/CE, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **M. L. MIRANDA GOMES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 48.398.196/0001-40, com sede na R. Manasses Pontes, nº150, Bairro: Centro, Massapé/CE, aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr(a). **Maria Ledina Miranda Gomes**, inscrito no RG sob o nº 2017155999-6 e CPF nº 213.608.123-34, **RESOLVEM** celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, oriunda da Cotação Eletrônica nº 2023/05573 e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1. O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2023/05573 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste contrato a Contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Limpeza, para atender as necessidades do CEI Dinorá Gondim Lins Aragão, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, bem como na tabela abaixo:

2.2. Este objeto será realizado através de Cotação Eletrônica, conforme disposto nos artigos 18 e 19 do Decreto Municipal nº 2316, de 18 de Dezembro de 2019, bem como o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a ser fornecido de forma PARCELADA, de acordo com a demanda apresentada pela Unidade de Ensino.

2.3 Dos Itens contratados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	ESPONJA PARA LIMPEZA, CARBONO ABRASIVO, LIMPEZA GERAL, PESO NAO INFERIOR 50 GR, LA DE ACO, PACOTE 8.0 UNIDADE - OBS: MARCA: BOMBRIL	PACOTE 8.0 UNIDADE	250	R\$ 1,49	R\$ 372,50

Endereço: Avenida Ministro César Cals, 1660, Bairro: Cidade Dr. José Euclides
Telefone: (88) 3614-0908 INEP: 23263989 CNPJ: 24.598.205/0001-89
E-mail: dinoragondimlins.seducsobral@gmail.com



M. L. MIRANDA GOMES LTDA
CNPJ 48.398.196/0001-40
CGF 07.094337-0
RUA: MANASSES PONTES, 150
BAIRRO: CENTRO, MASSAPÉ
CEP: 62.140-000



CEI DINORÁ GONDIM LINS ARAGÃO

2	ESPONJA PARA LIMPEZA, SINTETICA, LADO EM ESPUMA POLIURETANO OUTRO EM FIBRA SINTETICA ABRASIVA, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DIMENSOES 100 X 70 X 20MM, VARIACAO +/- 10MM, DUPLA FACE, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - OBS: MARCA: LIMPABELA	EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	400	R\$ 0,52	R\$ 208,00
3	DESINFETANTE, LIQUIDO, PARA DESINFECACAO E ODORIZACAO DE VASOS SANITARIOS, PAREDES E PISOS, A BASE DE CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMONIO, TENSOATIVOS NAO IONICOS, SOLUBILIZANTES, SEQUESTRANTE, ESPESSANTE, CORANTE, ESSENCIA E AGUA, DILUICAO 1 PARA 20 LITROS DE AGUA, FRAGRANCIA LAVANDA, FLORAL OU LIMAO, APRESENTAR FICHA TECNICA DO PRODUTO, ROTULO LEGIVEL COM DESCRICAO DO PRODUTO, LOTE, PRAZO DE VALIDADE, VOLUME, RESPONSVEL TECNICO E REGISTRO NA ANVISA/MS, AVULSO 1.0 LITRO - OBS: MARCA: ISABEL	AVULSO 1.0 LITRO	300	R\$ 1,50	R\$ 450,00
4	ALCOOL, ETILICO HIDRATADO, ANTISSEPTICO, 70%, USO DOMESTICO EM GERAL, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, EMBALAGEM 1.0 LITRO - OBS: MARCA: ECONOMICO	EMBALAGEM 1.0 LITRO	220	R\$ 5,55	R\$ 1.221,00
5	PANO DE CHAO, FLANELADO, 100% ALGODAO, ALVEJADO, BORDAS E ACABAMENTOS OVERLOCK, PACOTE 3.0 UNIDADES - OBS: MARCA: ALKLIN	PACOTE 3.0 UNIDADES	70	R\$ 5,99	R\$ 419,30
6	SABAO, BARRA, GLICERINADO NEUTRO, COM 05 UNIDADES DE 200 GRAMAS MULTIUSO, EMBALAGEM PLASTICA, IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, PACOTE 5.0 UNIDADE - OBS: MARCA: ECONOMICO	PACOTE 5.0 UNIDADE	150	R\$ 5,55	R\$ 832,50
7	RODO, BASE 40CM, EM BORRACHA, CABO 1,20 M, EM METAL REVESTIDO EM PLASTICO, PONTEIRA PLASTICA ROSQUEAVEL, ROTULO OU CORPO GRAVADO COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE,	AVULSO 1.0 UNIDADE	20	R\$ 4,95	R\$ 99,00

Endereço: Avenida Ministro César Cals, 1660, Bairro: Cidade Dr. José Euclides
 Telefone: (88) 3614-0908 INEP: 23263989 CNPJ: 24.598.205/0001-89
 E-mail: dinoragondimlins.seducsobral@gmail.com

M. L. MIRANDA GOMES LTDA
 CNPJ 48.306.196/0001-40
 CGF 07.094337-0
 RUA: MANASSÉS PONTES, 150
 BAIRRO: CENTRO, MASSAPÉ
 CEP: 62.141-000





CEI DINORÁ GONDIM LINS ARAGÃO

	AVULSO 1.0 UNIDADE - OBS: MARCA: GURGEL				
8	VASSOURA, CABO MADEIRA PLASTIFICADO, MINIMO 120 CM, PONTEIRA PLASTICA ROSQUEAVEL, BASE RETANGULAR LARGURA MINIMA 25CM, NYLON, AVULSO 1.0 UNIDADE - OBS: MARCA: GURGEL	AVULSO 1.0 UNIDADE	50	R\$ 5,25	R\$ 262,50
9	DETERGENTE, BIODEGRADAVEL LIQUIDO, ALCALINO, MAQUINA DE LAVAR LOUCA, BANDEJAS E UTENSILIOS DE COZINHAS, DILUICAO: ATE 1:500, COMPOSICAO: TENSOATIVO NAO IONICO, ALCALINIZANTE, PH (100%) 10,0 - 11,0, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, BOMBONA 5.0 LITROS - OBS: MARCA: FC	BOMBONA 5.0 LITROS	50	R\$ 8,99	R\$ 449,50
10	LIMPA VIDRO, LAURIL ETER, SULFATO DE SODIO, COADJUVANTES, CORANTES, SOLVENTES, CONSERVANTE, FRAGRANCIA E SEQUESTRANTE, FRASCO PLASTICO, GATILHO PULVERIZADOR, NOTIFICACAO NA ANVISA, EMBALAGEM 500.0 MILILITROS - OBS: MARCA: ECONOMICO	EMBALAGEM 500.0 MILILITROS	48	R\$ 2,99	R\$ 143,52
11	FLANELA, ALGODAO, DIMENSOES 50X35CM, AVULSO 1.0 UNIDADE - OBS: MARCA: ROMA	AVULSO 1.0 UNIDADE	80	R\$ 1,10	R\$ 88,00
12	SABONETE, LIQUIDO CREMOSO PARA MAOS, ODOR AGRADAVEL, COMPOSICAO: LAURIL ETER SULFATO DE SODIO - TENSOATIVO ANIONICO, FRAGRANCIA, CORANTE, ESPESSANTE, CONSERVANTE E ESSENCIA, PH (100%) 5,5 A 6,5, VISCOSIDADE MINIMA 600 CP, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICACAO PARA COSMETICOS NA ANVISA, BOMBONA 5.0 LITROS - OBS: MARCA: LIMPEMAX	BOMBONA 5.0 LITROS	20	R\$ 10,49	R\$ 209,80
13	SABONETE, LIQUIDO, ANTI-SEPTICO, LIMPEZA E DESINFECACAO DAS MAOS, COMPOSICAO: LAURIL ETER SULFATO DE SODIO-TENSOATIVO ANIONICO E TRICLOSAN, VISCOSIDADE MINIMA 600 CP, PH 5,5 - 6,5, ODOR	BOMBONA 5.0 LITROS	40	R\$ 11,99	R\$ 479,60

Endereço: Avenida Ministro César Cals, 1660, Bairro: Cidade Dr. José Euclides
 Telefone: (88) 3614-0908 INEP: 23263989 CNPJ: 24.598.205/0001-89
 E-mail: dinoragondimlins.seducsobral@gmail.com



M. L. MIRANDA GOMES LTDA
 CNPJ 48.398.195/0001-40
 CGF 07.094.337-0
 RUA: MANASSÉS PONTES, 150
 BAIRRO: CENTRO, MASSAPÉ
 CEP: 62.115-550



CEI DINORÁ GONDIM LINS ARAGÃO

	CARACTERISTICO/SEM ODOR, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO PARA COSMETICO NA ANVISA, LAUDO ANTIMICROBIANO, BOMBONA 5.0 LITROS - OBS: MARCA: LIMPEMAX				
14	SABAO, PO, TENSOATIVO ANIONICOS, COMPOSICAO AGUA, CORANTE E BRANQUEADOR OPTICO, ENZIMA, ALQUIL BENZENO, SULFATO DE SODIO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS - OBS: MARCA: GUARANI	EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	120	R\$ 2,49	R\$ 298,80
15	PANO DE CHAO, SACO BRANCO ALVEJADO, 100% ALGODAO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - OBS: MARCA: UNIAO TEXTIL	EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	24	R\$ 1,49	R\$ 35,76
16	ALCOOL, GEL, ASSEPSIA DAS MAOS, COMPOSICAO: CARBOMER, GLICERINA, AGUA, COMPONENTE ATIVO: ALCOOL ETILICO (ETANOL) 70 % EM MASSA (GRAU INPM), INCOLOR, ODOR CARACTERISTICO, VISCOSIDADE MINIMA: 8000 CP (25 °C), PH ENTRE 6,5 E 7,5, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, CONFORME RDC ANVISA N° 46, 20/2/2002, REGISTRO ANVISA, BOMBONA 5.0 LITROS - OBS: MARCA: LIMPEMAX	BOMBONA 5.0 LITROS	12	R\$ 31,49	R\$ 377,88
Valor Total do(s) item (ns) R\$		R\$ 5.947,66			

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS

3.1. O valor global deste Contrato é de **R\$ 5.947,66 (Cinco mil, novecentos e quarenta e sete reais e sessenta e seis centavos)**, a ser pago com recursos do CEI Dinorá Gondim Lins Aragão, conforme contas bancárias abaixo:

Caixa Econômica Federal
Conta: 00004578-8
Agência: 0554
Operação: 003
Conselho Escolar Dinorá Aragão

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

4.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura

Endereço: Avenida Ministro César Cals, 1660, Bairro: Cidade Dr. José Euclides
Telefone: (88) 3614-0908 INEP: 23263989 CNPJ: 24.598.205/0001-89
E-mail: dinoragondimlins.seducsobral@gmail.com

M. L. MIRANDA GOMES LTDA
CNPJ 48.308.196/0001-40
CGF 07.094337-0
RUA MANASSÉS PONTES, 150
P. O. BOX 100 CENTRO, MACEIÓ
CEP: 62.110-000





CEI DINORÁ GONDIM LINS ARAGÃO

na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

4.1.1. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

4.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

4.3. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

5.1. Quanto à entrega:

5.1.1. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste termo, no prazo de **10 (dez) dias corridos**, contados a partir do recebimento da ordem de compra ou outro instrumento hábil, no **CEI Dinorá Gondim Lins Aragão**, localizado na Avenida Ministro César Cals, nº1660, Bairro: Cidade Dr. José Euclides Ferreira Gomes Jr, em Sobral/CE, no(s) horário(s) e dia(s) da semana das 08:00 às 12:00h e das 13:00 às 16:00h, de segunda à sexta.

5.1.2. A entrega do objeto será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo esta responsável por toda despesa decorrente de transporte e descarregamento do objeto, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causados à ele.

5.1.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

5.1.4. A CONTRATADA deverá entregar qualquer quantidade solicitada pelo município, não podendo, portanto, estipular cotas mínimas ou máximas para entrega.

5.2. Quanto ao recebimento:

5.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.

5.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e a consequente aceitação das Notas Fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

5.2.3. Caso o material licitado não atenda às especificações exigidas ou apresente defeitos, não será aceito, sujeitando-se o fornecedor à aplicação das penalidades previstas no termo do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento advindo do objeto deste termo será proveniente dos recursos do CEI Dinorá Gondim Lins Aragão/ Conselho Escolar Dinorá e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante cheque nominal à empresa.

6.1.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

6.2. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada em caso de descumprimento das

Endereço: Avenida Ministro César Cals, 1660, Bairro: Cidade Dr. José Euclides
Telefone: (88) 3614-0908 INEP: 23263989 CNPJ: 24.598.205/0001-89
E-mail: dinoragondimlins.seducsobral@gmail.com

M.L. MIRANDA GOMES LTDA
CNPJ 48.398.196/0001-40
CGF 07.094337-0
RUA: MANASSÉS PONTES, 150
BAIRRO: CENTRO - MASSAPE
CEP: 62.141-30





CEI DINORÁ GONDIM LINS ARAGÃO

condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

6.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

6.4.1. Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

6.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada, seja em cartório, seja por meio do permissivo da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018. Caso esta documentação tenha sido emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:

7.1.1. Multas, estipuladas na forma a seguir:

7.1.1.1. Multa moratória em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante de 0,33% do valor total inadimplido, por dia e por ocorrência.

7.1.1.2. Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação em caso de recusa à assinatura do Contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;

7.1.1.3. Multa de 0,33%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante.

7.1.1.4. Multa de 0,33% a 3,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

a) deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato, nos termos do inciso XIII do art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93;

b) permanecer inadimplente após a aplicação da advertência;

c) deixar de regularizar, no prazo definido pela Administração, os documentos exigidos na legislação, para fins de liquidação de pagamento da despesa;

d) deixar de depositar no prazo ou complementar o valor da garantia recolhida após solicitação da Administração;

e) não devolver os valores pagos indevidamente pela Administração;

f) manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto contratado;

g) utilizar as dependências da contratante para fins diversos do objeto contratado;

h) deixar de fornecer equipamento de proteção individual (EPI), quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;



CEI DINORÁ GONDIM LINS ARAGÃO

- i) deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;
- j) deixar de repor funcionários faltosos;
- l) deixar de controlar a presença de empregados, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- m) deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;
- n) deixar de efetuar o pagamento de salários, vales-transportes, vale-refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como deixar de arcar com quaisquer outras despesas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas;
- o) deixar de apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária regularizada;
- p) deixar de entregar ou entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados pela Administração;
- q) retirar das dependências da Administração quaisquer equipamentos ou materiais de consumo, previstos em contrato ou não, sem autorização prévia do responsável;

7.1.1.5. Multa de 1,0% a 5,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando não entregar ou entregar objeto contratual em desacordo com a qualidade, especificações e condições licitadas ou contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto, que torne o objeto impróprio para o fim a que se destina;

7.1.1.6. Multa de 7,0%, por dia e por ordem de serviço ou instrumento equivalente, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, desde que expressamente aceitos pela Administração Pública, os serviços contratuais.

7.1.1.7. Multa de 10,0%, por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

- a) o infrator der causa à rescisão do contrato;
- b) fornecer informação e/ou documento falso;

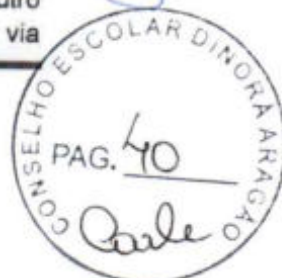
7.1.2. Multa de 0,33% a 10,0%, a depender do caso concreto, a ser decidido no âmbito do processo administrativo de aplicação de penalidade, quando não cumprir quaisquer dos itens não mencionados nesta seção, em relação à fase de execução contratual.

7.1.3. O licitante que ensejar falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal e será descredenciado nos sistemas cadastrais de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

7.2. O CONTRATADO recolherá a multa por meio de:

7.2.1. Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do Órgão contratante. Caso não o faça, será cobrado pela via

M. L. MIRANDA GOMES LTDA
CNPJ 48.398.195/0001-40
CGF 07.094337-0
RUA MANA88ES PONTES, 150
BAIRRO CENTRO - MACEIÓ
CEP 62.111-170





CEI DINORÁ GONDIM LINS ARAGÃO

judicial.

7.2.2. Descontos *ex-officio* de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.

7.3. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Executar e entregar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.

8.2. Manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.

8.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.

8.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.

8.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

8.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, à suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo fixado pelo órgão/entidade detentor do SRP (Sistema de Registro de Preços), contados da sua notificação, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis.

8.8. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

8.9. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Solicitar o fornecimento do objeto à contratada através da emissão de Ordem de Fornecimento/Serviço.

9.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993



CEI DINORÁ GONDIM LINS ARAGÃO

e suas alterações.

9.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.

9.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.

9.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.

9.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela **Sra. Tunica Airles Martins de Mesquita**, Coordenadora Pedagógica, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1. O CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de Interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
- d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;
- e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Sobral-CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.

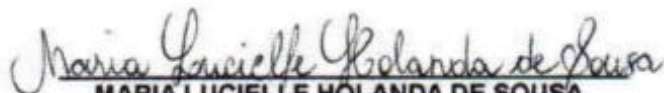

M.L. MIRANDA GOMES LTDA
CNPJ 48 308 195/0001-40
CGF 07 094337-0
RUA MANASSÉS PONTES, 150
CENTRO - SOBRAL - CEARÁ
CEP 621 1-000





CEI DINORÁ GONDIM LINS ARAGÃO

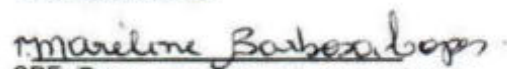
Sobral (CE), 0 de Abril de 2023.

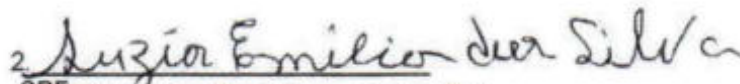

MARIA LUCIELLE HOLANDA DE SOUSA
DIRETORA DO CEI DINORÁ GONDIM
CONTRATANTE


MARIA LEDINA MIRANDA GOMES
REPRESENTANTE DA EMPRESA CONTRATADA
CONTRATADA

M.L. MIRANDA GOMES LTDA
CNPJ 48 308 195/0001-40
CGF 07 094337-0
RUA: MANASSES PONTES, 150
BA. NO: CENTRO, MASSAPÉ
CE - 63.000-000

TESTEMUNHAS:


CPF: 760.615.903-34


CPF: 359.783.253-91





Ivo Ferreira Gomes
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho
Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Duarte
Chefe do Gabinete do Prefeito

SECRETARIADO

Rodrigo Mesquita Araújo
Procurador Geral do Município
Luiz Ramon Teixeira Carvalho
Secretário do Planejamento e Gestão
Francisco Valdo Cezar Pinheiro Júnior
Controlador e Ouvidor Geral do Município
Maria do Socorro Rodrigues de Oliveira
Secretária Municipal das Finanças
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário Municipal da Educação
Ierícia Reichel dos Santos
Secretária Municipal da Saúde
Eugenio Pareli Sampaio Silveira
Secretário da Juventude, Esporte e Lazer
Simone Rodrigues Passos
Secretária da Cultura e Turismo

David Machado Bastos
Secretário Municipal da Infraestrutura
Carlos Evarilson Oliveira Vasconcelos
Secretário da Conservação e Serviços Públicos
Kaio Hemerson Dutra
Secretário do Trânsito e Transporte
Marília Gouveia Ferreira Lima
Secretária do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente
Alexsandra Cavalcante Arcaño Vasconcelos
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Emanuela Vasconcelos Leite
Secretária da Segurança Cidadã
Andreza Aguiar Coelho
Secretária dos Direitos Humanos e da Assistência Social

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

SEPLAG

Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros, N.º 1250, Centro
Sobral - Ceará
Fone: (085) 3677-1175

Diário Oficial do Município - DOM

E-mail: diariomunicipal@ce.gov.br

Site de Acesso: <http://diario.sobral.ce.gov.br>

contratação de pessoa física e ou jurídica para executar serviços de transporte escolar - Regional I (Sede e Aracatiçu), a serem executados em regime de empreitada pelo menor preço do km rodado por itinerário, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I- Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, DO VALOR GLOBAL: O preço contratual global importa na quantia de R\$ 208.327,68 (duzentos e oito mil, trezentos e vinte e sete reais e sessenta e oito centavos). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 06.01.12.368.0487.2.558.3.3.90.36.02.1.550.0000.00; 06.01.12.368.0487.2.558.3.3.90.36.02.1.500.1001.00; 06.01.12.368.0487.2.558.3.3.90.36.02.1.571.0000.00; 06.01.12.368.0487.2.558.3.3.90.36.02.1.553.0000.00; 06.01.12.368.0487.2.558.3.3.90.39.00.1.550.0000.00; 06.01.12.368.0487.2.558.3.3.90.39.00.1.500.1001.00; 06.01.12.368.0487.2.558.3.3.90.39.00.1.571.0000.00; 06.01.12.368.0487.2.558.3.3.90.39.00.1.553.0000.00; 06.03.12.368.0487.2.547.3.3.90.36.02.1.540.0000.00; 06.03.12.368.0487.2.547.3.3.90.39.00.1.5400.0000.00. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada pelo Sr. Victor Mont'Alverne Pessoa, Coordenador da Célula de Gestão do Transporte Escolar da Secretaria Municipal do Trânsito e Transportes (SETRAN), especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. A FISCALIZAÇÃO será realizada por técnico designado pela Secretaria Municipal de Educação, a Sra. Lara Vasconcelos Soares, Gerente da Célula do Transporte Escolar da SME. DATA DA ASSINATURA: 08 de maio de 2023. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Contratante e Lara Silva Mendes - Contratada. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2023 - ESCOLA SENADOR CARLOS JEREISSATI - PROCESSO Nº P238731/2023 - CONTRATANTE: Associação de Pais e Mestres da Escola Senador Carlos Jereissati, inscrito no CNPJ nº 03.846.674/0001-08, CONTRATADA: Empresa M. L. MIRANDA GOMES LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.398.196/0001-40, DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2023/07722 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo: Material de Limpeza e Produção de Higienização, para atender as necessidades da Escola Senador Carlos Jereissati. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 2.469,93 (Dois mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e noventa e três centavos), a ser pago com recursos da Escola Senador Carlos Jereissati, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 1431-9. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Ana Lúcia

Leite Vasconcelos, Professora Readaptada, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 28 de Abril de 2023. DOS SIGNATÁRIOS: Vanessa Mônica Araújo Saboia - Contratante e Maria Ledina Miranda Gomes - Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2023 - ESCOLA DEPUTADO FRANCISCO MONTE - PROCESSO Nº P246568/2023 - CONTRATANTE: Conselho Escolar Deputado Francisco Monte, inscrito no CNPJ nº 01.896.301/0001-08, CONTRATADA: Empresa KARINE DA COSTA OLIVEIRA, inscrita no CNPJ nº 28.975.806/0001-14, DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2023/15251 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo / Gás Engarrafado - Gás, Liquefeito de Petróleo-GLP, Composição Básica Propano e Butano, Gás de Cozinha, Botijão de 13,0 quilogramas, para atender as necessidades da Escola Deputado Francisco Monte. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 3.680,00 (Três mil, seiscentos e oitenta reais), a ser pago com recursos da Escola Deputado Francisco Monte, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 1546-3. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Hermeto Pinto de Vasconcelos, Agente Administrativo, designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 04 de Maio de 2023. DOS SIGNATÁRIOS: Leandro Teófilo Pereira - Contratante e KARINE DA COSTA OLIVEIRA - Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2023 - CEI DINORÁ GONDIM LINS ARAGÃO - PROCESSO Nº P238018/2023 - CONTRATANTE: Conselho Escolar Dinorá Aragão, inscrito no CNPJ nº 24.598.205/0001-89, CONTRATADA: Empresa M. L. MIRANDA GOMES LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.398.196/0001-40, DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2023/05573 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/ Material de Limpeza e Produção de Higienização, para atender as necessidades do CEI Dinorá Gondim. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 5.947,66 (Cinco mil, novecentos e quarenta e sete reais e sessenta e seis centavos), a ser pago com recursos do CEI Dinorá Gondim, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 4678-8. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Tunicia Airlei Martins de Moura.



Coordenadora Pedagógica, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 29 de Abril de 2023. DOS SIGNATÁRIOS: Maria Lucielle Holanda de Sousa - Contratante e Maria Lédina Miranda Gomes - Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2023 - CEI DINORÁ GONDIM LINS ARAGÃO - PROCESSO Nº P238018/2023 - CONTRATANTE: Conselho Escolar Dinorá Aragão, inscrito no CNPJ nº 24.598.205/0001-89. **CONTRATADA:** Empresa 50.041.097 ANDRE SOUSA RODRIGUES, inscrita no CNPJ nº 50.041.097/0001-59. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2023-05573 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo Material de Limpeza e Produção de Higienização, para atender as necessidades da CEI Dinorá Gondim. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 1.812,32 (Um mil, oitocentos e doze reais e trinta e dois centavos), a ser pago com recursos do CEI Dinorá Gondim, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 4578-8. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Tunica Airles Martins de Mesquita, Coordenadora Pedagógica, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 29 de Abril de 2023. DOS SIGNATÁRIOS: Maria Lucielle Holanda de Sousa - Contratante e André Sousa Rodrigues - Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2023 - ESCOLA NETINHA CASTELO - PROCESSO Nº P236879/2023 - CONTRATANTE: Conselho Escolar Netinha Castelo, inscrito no CNPJ nº 01.871.065/0001-75. **CONTRATADA:** Empresa COMERCIAL DE ARMARINHO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.556.663/0001-74. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2023-05317 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo Material de Expediente, para atender as necessidades da Escola Netinha Castelo. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 9.584,85 (Nove mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e oitenta e cinco), a ser pago com recursos da Escola Netinha Castelo, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 1471-8. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Antonia Evaldina Cavalcante Vieira Bonfim, Diretora, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 02 de Maio de 2023. DOS SIGNATÁRIOS: Zeldir Queiroz Mouta - Contratante e Raimundo Edson Tavares Junior - Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2023 - ESCOLA NETINHA CASTELO - PROCESSO Nº P237487/2023 - CONTRATANTE: Conselho Escolar Netinha Castelo, inscrito no CNPJ nº 01.871.065/0001-75. **CONTRATADA:** Empresa MARIA ELIANE PEREIRA, inscrita no CNPJ nº 11.303.281/0001-78. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2023/06086 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo Material de Limpeza e Produção de Higienização, para atender as necessidades da Escola Netinha Castelo. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 4.821,00 (Quatro mil, oitocentos e vinte e um reais), a ser pago com recursos da Escola Netinha Castelo, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 1471-8. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Antonia Evaldina Cavalcante Vieira Bonfim, Diretora, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 28 de Abril de 2023. DOS SIGNATÁRIOS: Zeldir Queiroz Mouta - Contratante e Maria Eliane Pereira Gomes - Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2023 - ESCOLA NETINHA CASTELO - PROCESSO Nº P237487/2023 - CONTRATANTE: Conselho Escolar Netinha Castelo, inscrito no CNPJ nº 01.871.065/0001-75. **CONTRATADA:** Empresa MAXCOPIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.056.579/0001-20. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2023/06086 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo Material de Limpeza e Produção de Higienização, para atender as necessidades da Escola Netinha Castelo. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 680,00 (Seiscentos e oitenta reais), a ser pago com recursos da Escola Netinha Castelo, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 1471-8. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Antonia Evaldina Cavalcante Vieira Bonfim, Diretora, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 28 de Abril de 2023. DOS SIGNATÁRIOS: Zeldir Queiroz Mouta - Contratante e Jose Edimar Rodrigues - Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2023 - ESCOLA NETINHA CASTELO - PROCESSO Nº P237487/2023 - CONTRATANTE: Conselho Escolar Netinha Castelo, inscrito no CNPJ nº 01.871.065/0001-75. **CONTRATADA:** Empresa M. L. MIRANDA GOMES LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.398.196/0001-40. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2023/06086 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo Material de Limpeza e Produção de Higienização, para atender as necessidades da Escola Netinha Castelo. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 1.000,50 (Um mil reais e cinquenta centavos), a ser pago com recursos da Escola Netinha Castelo, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 1471-8. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Antonia Evaldina Cavalcante Vieira Bonfim, Diretora, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 28 de Abril de 2023. DOS SIGNATÁRIOS: Zeldir Queiroz Mouta - Contratante e Maria Lédina Miranda Gomes - Contratada.

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 0012/2022 - ESCOLA JOSÉ INÁCIO GOMES PARENTE - PROCESSO Nº P247512/2023 - CONTRATANTE: Associação de Pais e Mestres do Jordão, inscrito no CNPJ nº 01.871.059/0001-18. **CONTRATADA:** Empresa COMERCIAL R R SARAIVA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 23.646.362/0001-50. **DO OBJETO:** Pelo presente instrumento, fica rescindido unilateralmente, a partir de 02 de Maio de 2023, o Contrato nº 0012/2022 - ESCOLA JOSÉ INÁCIO GOMES PARENTE, tendo como objeto a "Contratação de empresa para a aquisição de Material Permanente Aparelhos e Utensílios Domésticos - Liquidificadores", oriundo da Cotação Eletrônica nº 2022-22544 - Escola José Inácio Gomes Parente. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A rescisão tem por fundamento os artigos 78, incisos I e IV e art. 79, inciso I, todos da Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 02 de Maio de 2023. DOS SIGNATÁRIOS: Elaine do Nascimento Freitas Rocha - CONTRATANTE, Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

PORTARIA 100/2023 - SME - CANCELA A GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DOCENTE AOS PROFESSORES DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 68, Inciso II da Lei Municipal nº 1607 de 2017, CONSIDERANDO a prescrição normativa, do Art. 1º da Lei nº 1454 de 17 de março de 2015, RESOLVE: Art. 1º CANCELAR a gratificação por atividade docente de 13,3% (código 240) sobre o vencimento base do servidor de vínculo efetivo JOÃO LÚCIO DE ALMEIDA, matrícula: 9288, que não se encontra em pleno exercício em função de ausa e não participa integralmente das atividades de suporte pedagógico, integrantes do



**Nota Fiscal de Serviço de Comunicação**

Emissor: SOBRALNET SERVIÇOS E
TELECOMUNICAÇÕES LTDA
Endereço: Rua do Atacado, 701 Atrás do
novo Fórum
Cidade: Sobral/CE CEP: 62050-243
CNPJ: 01.300.487/0001-90 Inscrição Estadual:
0697409-41

Número Documento Fiscal: 000.290.807**Série:** M21**Natureza:** Serviço de Comunicação**Operação:** NF MOD21 - Nota Fiscal de Serviço de
Comunicação**Modelo:** 21**Via:** 1ª Via Tomador de serviços**Página:** 1 de 1

Tomador	Contrato	Prest. Serviço	Data Emissão	Competência	Vencimento
CEI DINORÁ GONDIM LINS ARAGÃO Avenida Ministro César Cals, 1660 Cidade Doutor José Euclides Ferreira Gomes Junior - Sobral - CE Fone (88)836110908 CPF/CNPJ 24.598.205/0001-89 Inscrição Estadual	49919-1	Abril/2023	17/05/2023	04/2023	25/04/2023

Valor R\$
R\$ 108,00

Discriminação de Serviço	CFOP	QTDE	B. Cálculo	Alíquota	Valor Unitário	Total
Adendo: H63ZY8M9 - Serviço de Comunicação Multimídia (SCM) FIBRA 300 MBPS						
Serviço de Comunicação Multimídia (SCM)	5307	1	R\$ 108,00	20,00%	R\$ 108,00	R\$ 108,00
FIBRA 300 MBPS						
			Subtotal		R\$ 108,00	

ATESTO QUE OS MATERIAIS/SERVIÇOS
CONSTANTES NESTA NOTA FISCAL,
FORAM RECEBIDOS E CONFERIDOS.

DATA: 18/05/23

RESPONSÁVEL: Janice Airlson de Menezes

CPF: 026.623.063-60

PAGO 18/05/23

COM RECURSO DO PMDE

On. Lucielle 46 de Sousa
ORDENADOR DE DESPESAS

Valor Total Bruto da Prestação	R\$ 108,00	Valor Total da Prestação	R\$ 108,00
Reservado ao Fisco. Chave de Identificação: 34d3.f632.33c4.e9df.0c2f.7f62.49c7.48c5			
Base de Cálculo do ICMS		Valor do ICMS	
108,00		R\$ 21,60	
Observações		Canais de Relacionamento	
"Alteração introduzida através da LC: 194/2022 e Lei estadual nº: 7.846/2022"		Central do Cliente na Web: https://portal.sobralnet.com.br/	
Fonte: IBPT Chave 66E459		SAC: 0800-911-1000	
Tributos Aprox.:		Central de atendimento: (88)36113134	
Federal R\$ 14,53 (13,45%)		E-mail: sac@sobralnet.com.br	
Total R\$ 14,53 (13,45%)			





SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA
Rua Do Atacado, 701, Gerardo Cristino de Menezes – CEP: 62050-245
0800 911 1000
CNPJ: 01.300.487/0001-90 CGF: 06.974.094-1
FINANCEIRO@SOBRALNET.COM.BR

RECIBO
R\$108,00

Recebi do(a) Sr(a). **CEI DINORÁ GONDIM LINS ARAGÃO**

a importância de **Cento e oito reais. XXXXXXXXXXXXX**

XXXXXXXXXXXX XXX

Referente a: **MENSALIDADE REFERENTE AO ACESSO DE INTERNET COM VENCIMENTO**
25/04/2023

NF 290.807

pelo que firmamos o presente recibo.

Sobral-CE 18 de Maio de 2023.



ASSINATURA

PAGO 18 / 05 / 23

COM RECURSO DO PMDE

Ma. Lucielle da Silva
ORDENADOR DE DESPESAS

ATESTO QUE OS MATERIAIS/SERVIÇOS
CONSTANTES NESTA NOTA FISCAL,
FORAM RECEBIDOS E CONFERIDOS.

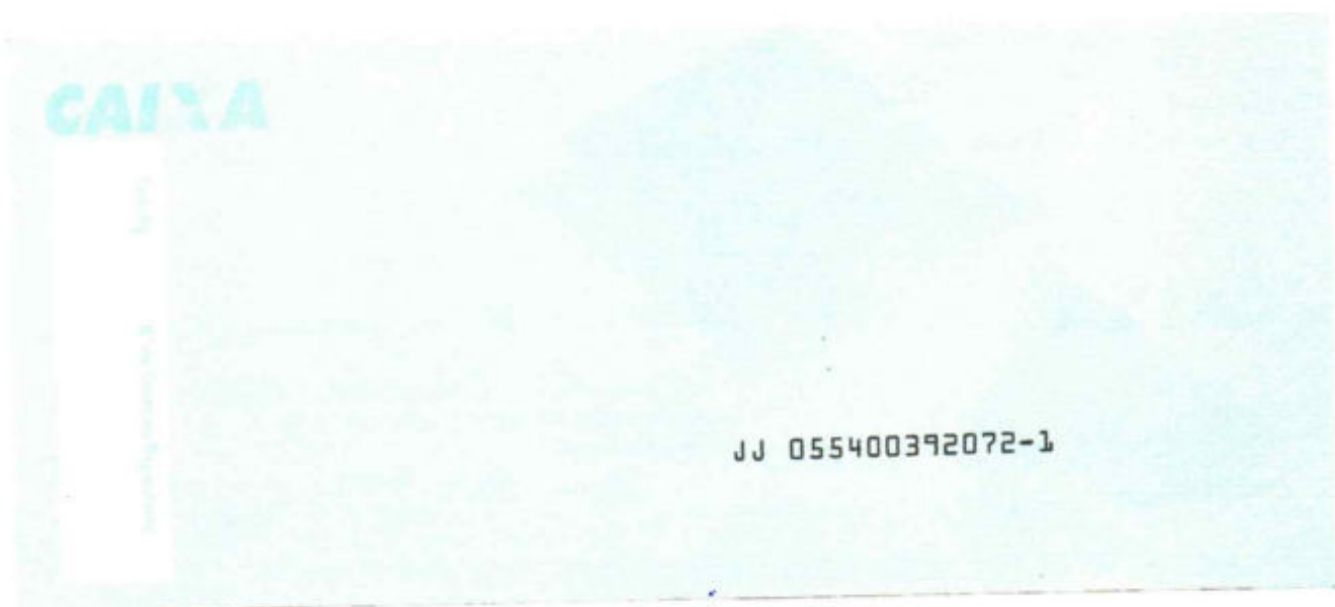
DATA: 18 / 05 / 23

RESPONSÁVEL: Tunício Azevedo de Sousa

CPF: 026.623.063-60



Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque n°	C3	RS
018	104	0554	5	03004578-8	0	AAA	900456	4	R\$ 108,00
Pague por este cheque a quantia de <u>Centos e oito reais</u>									
<u>Sobralnet</u> e centavos acima									
ou à sua ordem									
<u>Sobral</u> , 18 de <u>Maio</u> de 20 <u>23</u>									
<u>M^{te} Danielle Holanda de Sousa</u>									
SOBREAL RUA CEL. JOSE SABOIA, 300 CENTRO - SOBRAL-CE CONFECÇÃO: 02/23									
CONSELHO ESCOLAR DINORA ARAGAO CNPJ 24.598.205/0001-89 <u>Isolene Pinheiro Gomes</u>									
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 04/2016									
100456 018 104 0554 5 03004578-8 0 AAA 900456 4									
@10405549@ 0189004565* 600300457834#									



ATESTO QUE OS MATERIAIS/SERVIÇOS
 CONSTANTES NESTA NOTA FISCAL
 FORAM RECEBIDOS E CONFERIDOS.

DATA: 18 / 05 / 23
 RESPONSÁVEL: Tuniciu Avelar m. de mesquita
 CPF: 026.623.063-60

PAGO 18 / 05 / 23
 COM RECURSO DO PMDE
M^{te} Danielle H. de Sousa
 ORDENADOR DE DESPESAS





PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 0000002867

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

2106 - SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA - ME

Endereço

RUA DO ATACADO, 701 LOJA 02

GERARDO CRISTINO SOBRAL-CE CEP: 62011-970

No. Requerimento

0000002867/2023

Documento

C.N.P.J.: 01.300.487/0001-90

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

SOBRAL-CE, 04 DE ABRIL DE 2023

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 02/07/2023

COD. VALIDAÇÃO 0000002867





**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202309797744

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 069740941
CNPJ / CPF: 01300487000190
RAZÃO SOCIAL: SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 11/04/2023 ÀS 15:47:46
VÁLIDA ATÉ 10/06/2023

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA**
CNPJ: **01.300.487/0001-90**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:15:10 do dia 03/05/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/10/2023.

Código de controle da certidão: **A6CD.41F1.933A.EB96**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.300.487/0001-90
Certidão n°: 3908602/2023
Expedição: 27/01/2023, às 09:33:15
Validade: 26/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 01.300.487/0001-90, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.300.487/0001-90
Razão Social: SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LT
Endereço: R DO ATACADO 701 / CIDADE GERARDO CRIS / SOBRAL / CE / 62050-243

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/05/2023 a 31/05/2023

Certificação Número: 2023050200510241702304

Informação obtida em 12/05/2023 09:59:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



COTAÇÃO ELETRÔNICA: 2023/05573 - PROCESSO Nº: P380182023
 ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - CEI DINORA GONDIM LINS ARAGÃO
RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃO
 SITUAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: Finalizada

Itens avulsos

Descrição do Item	Vencedor	Quant.	Valor Estm. R\$	Total Estm. R\$	Valor Contr. R\$	Total Contr. R\$	Economia R\$	Economia %
1 - ESPONJA PARA LIMPEZA, CARBONO ABRASIVO, LIMPEZA GERAL, PESO NAO INFERIOR 50 GR, LA DE ACO, PACOTE 8.0 UNIDADE-Marca: BOMBIRIL Situacão: Declarado vencedor	M. L. MIRANDA GOMES LTDA	250,00	2,0000	500,00	1,4900	372,50	127,5000	25,50 %
2 - ESPONJA PARA LIMPEZA, SINTETICA, LADO EM ESPUMA POLIURETANO OUTRO EM FIBRA SINTETICA ABRASIVA, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DIMENSOES 100 X 70 X 20MM, VARIACAO +/- 10MM, DUPLA FACE, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: LIMPABELA Situacão: Declarado vencedor	M. L. MIRANDA GOMES LTDA	400,00	0,7000	280,00	0,5200	208,00	72,0000	25,71 %
3 - DESINFETANTE, LIQUIDO, PARA DESINFECACAO E ODORIZACAO DE VASOS SANITARIOS, PAREDES E PISOS, A BASE DE CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMONIO, TENSOATIVOS NAO IONICOS, SOLUBILIZANTES, SEQUESTRANTE, ESPESANTE, CORANTE, ESSENCIA E AGUA, DILUICAO 1 PARA 20 LITROS DE AGUA, FRAGRANCIA LAVANDA, FLORAL OU LIMAO, APRESENTAR FICHA TECNICA DO PRODUTO, ROTULO LEGIVEL COM DESCRICAO DO PRODUTO, LOTE, PRAZO DE VALIDADE, VOLUME, RESPONSABIL TECNICO E REGISTRO NA ANVISA/MS, AVULSO 1.0 LITRO-Marca: ISABEL Situacão: Declarado vencedor	M. L. MIRANDA GOMES LTDA	300,00	3,3600	1008,00	1,5000	450,00	558,0000	55,36 %
4 - ALCOOL, ETILICO HIDRATADO, ANTISSEPTICO, 70%, USO DOMESTICO EM GERAL, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, EMBALAGEM 1.0 LITRO-Marca: ECONOMICO Situacão: Declarado vencedor	M. L. MIRANDA GOMES LTDA	220,00	9,7000	2134,00	5,5500	1221,00	913,0000	42,78 %
5 - AGUA SANITARIA, SOLUCAO AQUOSA, LIMPEZA GERAL, HIPOCLORITO DE SODIO OU CALCIO, TEOR DE CLORO ATIVO MINIMO 2,0% P/P, SEM ADICAO DE SUBSTANCIAS CORANTES, DETERGENTES E AROMATIZANTES, IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, EMBALAGEM PLASTICA 1.0 LITRO-Marca: ISABEL Situacão: Declarado vencedor	50.041.097 ANDRE SOUSA RODRIGUES	320,00	2,1967	702,94	1,3900	444,80	258,1440	36,72 %
6 - PANO DE CHAO, FLANELADO, 100% ALGODAO, ALVEJADO, BORDAS E ACABAMENTOS OVERLOCK, PACOTE 3.0 UNIDADES-Marca: ALKLIN Situacão: Declarado vencedor	M. L. MIRANDA GOMES LTDA	70,00	9,2867	650,07	5,9900	419,30	230,7690	35,50 %

11/04/2023 08:01
 DINORA GONDIM LINS ARAGÃO

7 - SABAO, BARRA, GLICERINADO NEUTRO, COM 05 UNIDADES DE 200 GRAMAS MULTIUSO, EMBALAGEM PLÁSTICA, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA, PACOTE 5.0 UNIDADE-MARCA: ECONOMICO	M. L. MIRANDA GOMES LTDA	150,00	9,6600	1449,00	5,5500	832,50	616,5000	42,55 %
Situação: Declarado vencedor								
8 - RODO, BASE 40CM, EM BORRACHA, CABO 1,20 M, EM METAL REVESTIDO EM PLÁSTICO, PONTEIRA PLÁSTICA ROSQUEÁVEL, ROTULO OU CORPO GRAVADO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, AVULSO 1.0 UNIDADE-MARCA: GURGEL	M. L. MIRANDA GOMES LTDA	20,00	6,6000	132,00	4,9500	99,00	33,0000	25,00 %
Situação: Declarado vencedor								
9 - BALDE, PLÁSTICO, ALTA RESISTÊNCIA, 10 LITROS, ALÇA DE METAL, PESO BRUTO 1,2KG, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-MARCA: IBAP	50.041.097 ANDRE SOUSA RODRIGUES	12,00	9,9967	119,96	6,8900	82,68	37,2804	31,08 %
Situação: Declarado vencedor								
10 - VASSOURA, CABO MADEIRA PLÁSTIFICADO, MÍNIMO 120 CM, PONTEIRA PLÁSTICA ROSQUEÁVEL, BASE RETANGULAR LARGURA MÍNIMA 25CM, NYLON, AVULSO 1.0 UNIDADE-MARCA: GURGEL	M. L. MIRANDA GOMES LTDA	50,00	7,3500	367,50	5,2500	262,50	105,0000	28,57 %
Situação: Declarado vencedor								
11 - DETERGENTE, BIODEGRADÁVEL LÍQUIDO, ALCALINO, MÁQUINA DE LAVAR LOUCA, BANDEJAS E UTENSÍLIOS DE COZINHAS, DILUIÇÃO: ATE 1:500, COMPOSIÇÃO: TENSIOATIVO NÃO IÔNICO, ALCALINIZANTE, PH (100%) 10,0 - 11,0, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA, BOMBONA 5.0 LITROS-MARCA: FC	M. L. MIRANDA GOMES LTDA	50,00	10,0000	500,00	8,9500	449,50	50,5000	10,10 %
Situação: Declarado vencedor								
12 - LIMPÁ VIDRO, LAURIL ÉTER, SULFATO DE SÓDIO, COADJUVANTES, CORANTES, SOLVENTES, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA E SEQUESTRANTE, FRASCO PLÁSTICO, GATILHO PULVERIZADOR, NOTIFICAÇÃO NA ANVISA, EMBALAGEM 500.0 MILILITROS-MARCA: ECONOMICO	M. L. MIRANDA GOMES LTDA	48,00	3,7867	181,76	2,9500	143,52	38,2416	21,04 %
Situação: Declarado vencedor								
13 - PAPEL HIGIÊNICO, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, 10CM X 30M, 100% FIBRAS CELULÓSICAS VIRGENS, FOLHAS SIMPLES, PICOTADO, MACIO, ISENTO DE RESÍDUOS TÓXICOS, INODOROS, ALTA QUALIDADE, BRANCA, SEM PIGMENTOS, PACOTE 4.0 UNIDADE-MARCA: PIMPO	50.041.097 ANDRE SOUSA RODRIGUES	516,00	3,2733	1689,02	2,4900	1284,84	404,1828	23,93 %
Situação: Declarado vencedor								
14 - FLANELA, ALGODÃO, DIMENSÕES 50X35CM, AVULSO 1.0 UNIDADE-MARCA: ROMA	M. L. MIRANDA GOMES LTDA	80,00	1,3000	104,00	1,1000	88,00	16,0000	15,38 %
Situação: Declarado vencedor								
15 - SABONETE, LÍQUIDO CREMOSO PARA MÃOS, ODO AGRADÁVEL, COMPOSIÇÃO: LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO - TENSIOATIVO ANIÔNICO, FRAGRÂNCIA, CORANTE, ESPESANTE, CONSERVANTE E ESSENCIA, PH (100%) 5,5 A 6,5, VISCOSIDADE MÍNIMA 600 CP, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO PARA COSMÉTICOS NA ANVISA, BOMBONA 5.0 LITROS-MARCA: LIMPEMAX	M. L. MIRANDA GOMES LTDA	20,00	19,0000	380,00	10,4900	209,80	170,2000	44,79 %
Situação: Declarado vencedor								
16 - SABONETE, LÍQUIDO, ANTI-SEPTICO, LIMPEZA E DESINFECÇÃO DAS MÃOS, COMPOSIÇÃO: LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO-TENSIOATIVO ANIÔNICO E TRICLOSAN, VISCOSIDADE MÍNIMA 600 CP, PH 5,5 - 6,5, ODOOR CARACTERÍSTICO SEM ODOOR, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO	M. L. MIRANDA GOMES LTDA	40,00	18,2667	730,67	11,9900	479,60	251,0680	34,36 %



PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO PARA COSMETICO NA ANVISA, LAUDO ANTIMICROBIANO, BOMBONA 5.0 LITROS-Marca: LIMPEMAX Situacao: Declarado vencedor 17 - SABAO, PO, TENSOATIVO ANIONICOS, COMPOSICAO AGUA, CORANTE E BRANQUEADOR OPTICO, ENZIMA, ALQUIL BENZENO, SULFATO DE SODIO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS-Marca: GUARANI Situacao: Declarado vencedor 18 - PANO DE CHAO, SACO BRANCO ALVEJADO, 100% ALGODAO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: UNIAO TEXTIL Situacao: Declarado vencedor 19 - ALCOOL, GEL, ASSEPSIA DAS MAOS, COMPOSICAO: CARBOMER, GLICERINA, AGUA, COMPONENTE ATIVO: ALCOOL ETILICO (ETANOL) 70 % EM MASSA (GRAU INPM), INCOLOR, ODOR CARACTERISTICO, VISCOSIDADE MINIMA: 8000 CP (25 °C), PH ENTRE 6.5 E 7.5, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, CONFORME RDC ANVISA N° 46, 20/2/2002, REGISTRO ANVISA, BOMBONA 5.0 LITROS-Marca: LIMPEMAX Situacao: Declarado vencedor		40,00	18,2667	730,67	11,9900	479,60	251,0680	34,36 %
	M. L. MIRANDA GOMES LTDA	120,00	11,0233	1322,80	2,4900	298,80	1023,9960	77,41 %
	M. L. MIRANDA GOMES LTDA	24,00	3,1267	75,04	1,4900	35,76	39,2808	52,35 %
	M. L. MIRANDA GOMES LTDA	12,00	69,4933	833,92	31,4900	377,88	456,0396	54,69 %
	TOTAL ITENS FINALIZADOS:				13.160,6822		7.759,9800	5.400,7022

RESUMO GERAL	
Total estimado para contratação: R\$ 13.160,68	
Total estimado nos itens finalizados: R\$ 13.160,68	
Total estimado nos itens fracassados: R\$ 0,00	
Total estimado nos itens desertos:	
Total Contratado: R\$ 7.759,98	
Economia Gerada*: R\$ 5.400,7000 (41.04%)	

* Esse valor só leva em consideração grupos e itens que tiveram vencedor declarado.





CEI DINORÁ GONDIM LINS ARAGÃO

ORDEN DE COMPRA

À EMPRESA

50.041.097 ANDRE SOUSA RODRIGUES

Rua Tubiba, n 548 - Sumaré, Sobral - CE, 62.014-400

Prezados,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, emitir a presente **ORDEN DE COMPRA/SERVIÇO**, referente ao Contrato nº 002/2023, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/ Material de Limpeza para atender as necessidades do CEI Dinorá Gondim Lins Aragão, pagos com os recursos do PMDE conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, referente ao Resultado da Cotação Eletrônica nº 002/2023.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	BALDE, PLASTICO ALTA RESISTENCIA, 10 LITROS, ALCA DE METAL, PESO BRUTO 1,2 KG, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - Obs: . MARCA: IBAP	1.0 UNIDADE	12,00	6,8900	82,68
2	PAPEL HIGIENICO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MÁRCA DO FABRICANTE, 10CM X 30M, 100% FIBRAS CELULOSICAS VIRGENS, FOLHAS SIMPLES, PICOTADO, MACIO, ISENTO DE RESIDUOS TOXICOS, INODORO, ALTA QUALIDADE, BRANCA, SEM PIGMENTOS, PACOTE 4.0 UNIDADE - Obs: . MARCA: PIMPO	PACOTE 4.0 UNIDADE	516,00	2,4900	1.284,84
Valor Total do(s) item (ns) R\$					R\$ 1367,52

Com isso, solicito a entrega dos materiais na sede do CEI Dinorá Gondim Lins Aragão, localizada na Avenida Ministro César Cals, 1660, Bairro: Cidade Dr. José Euclides





CEI DINORÁ GONDIM LINS ARAGÃO

Gomes Jr., no prazo de 7 (sete) dias contados a partir do encaminhamento deste instrumento, conforme cláusula contratual.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

Maria Lucielle Holanda de Sousa

Maria Lucielle Holanda de Sousa
Diretor (a) do CEI Dinorá Gondim Lins Aragão/
CONTRATANTE

Andre Jose Rodrigues

50.041.097/0001-597
ANDRE SOUSA RODRIGUES
Rua Tubiba, 648
Sumaré - CEP: 62.014-400
L SOBRAL - **CE**



RECEBEMOS DE 50.041.097 ANDRÉ SOUSA RODRIGUES OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.		NFA-e Nº. 1092704 Série 890
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE 50.041.097 ANDRÉ SOUSA RODRIGUES TUBIBA, 00548 SUMARE - CEP: 62014-400 SOBRAL - CE088081822984	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA Nº. 1092704 Série 890 Folha 1 / 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 23230507954597000152558900010927041017705483 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.
---	---	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 323230034556974 - 22/05/2023 08:48:46
INSCRIÇÃO ESTADUAL 71209751	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 50041097000159

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL CONSELHO ESCOLAR DINORA ARAGAO		CNPJ / CPF 24598205000189	DATA EMISSÃO 22/05/2023
ENDEREÇO AV MINISTRO CESAR CALS, 1660		Bairro / DISTRITO CIDADE DOUTOR JOSE	DATA ENTRADA / SAÍDA 22/05/2023
MUNICÍPIO SOBRAL	FONE / FAX	UF CE	HORA ENTRADA / SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO									
BASE DE CÁLC. DO ICMS R\$ 0,00	VALOR DO ICMS R\$ 0,00	BASE DE CÁLC. ICMS R\$ 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. R\$ 0,00	V. IMP. IMPORTAÇÃO R\$ 0,00	V. ICMS UF REMET. R\$ 0,00	VALOR DO FCP R\$ 0,00	VALOR DO PIS R\$ 0,00	V. TOTAL PRODUTOS R\$ 1.367,52	
VALOR DO FRETE R\$ 0,00	VALOR DO SEGURO R\$ 0,00	DESCONTO R\$ 0,00	OUTRAS DESPESAS R\$ 0,00	VALOR TOTAL IPI R\$ 0,00	V. ICMS UF DEST. R\$ 0,00	V. TOT. TRIB R\$ 0,00	VALOR DA COFINS R\$ 0,00	V. TOTAL DA NOTA R\$ 1.367,52	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9-SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	D/CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE Cálculo	VALOR ICMS	IPI	ALÍQUOTA ICMS %	IPI %
1	BALDE, PLÁSTICO ALTA RESISTÊNCIA, 10 LITROS, ALÇA DE METAL, PESO BRUTO 1,2 KG, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE MARCA: BAP	39249000	400	5102	UND	12,0000	6,8900	82,68	0,00	0,00	0,00	0	0
2	PAPEL HIGIÊNICO, 10CM X 30M, FOLHAS SIMPLES, PACOTE 4.0 UNIDADE MARCA: PUMPO	48181000	400	5102	PCT	516,0000	2,4900	1.284,84	0,00	0,00	0,00	0	0

ATESTO QUE OS MATERIAIS/SERVIÇOS:
CONSTANTES NESTA NOTA FISCAL,
FORAM RECEBIDOS E CONFERIDOS.

PAGO 22/05/23
COM RECURSO DO PMDE
Neucielle K. de Sousa
ORDENADOR DE DESPESAS

DATA: 22/05/23
RESPONSÁVEL: Junio Aires M. de Menezes
CPF: 025.623.063-60

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Nota Fiscal Avalia Eletrônica emitida pela Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará. Contribuinte MEI isento da cobrança da Taxa de Sefaz conforme Art 7º, inciso VI, da Lei nº 15.838 de 27 de julho de 2015	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------



Sobral

SOBRAL COMÉRCIO E SERVIÇOS
CNPJ: 50.041.097/0001-59
RUA: TUBIBA 548, SUMARÉ, SOBRAL-CE
TEL: (88) 98182-2984
EMAIL: SOBRALSERVICOECOMERCIO@GMAIL.COM

RECIBO COMERCIAL

RECEBEMOS DE: CONSELHO ESCOLAR DINORA ARAGÃO

CNPJ: 24.598.205/0001-89

ENDEREÇO: AV MINISTRO CESAR CALS, 1660, CIDADE DOUTOR JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES, SOBRAL, CEP: 62.031-182

A IMPORTÂNCIA DE R\$: 1.367,52 (UM MIL TREZENTOS E SESENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)

REFERENTE A NF DE Nº: 1092704

Sobral- Ce 22 de Maio de 2023.

PAGO 22 05 23
COM RECURSO DO PMDE
Ma. Lucielle G. de Sousa
ORDENADOR DE DESPESAS

André Sousa Rodrigues
ANDRÉ SOUSA RODRIGUES
SOBRAL COMÉRCIO E SERVIÇO
CNPJ: 50.041.097/0001-59

ATESTO QUE OS MATERIAIS/SERVIÇOS
CONSTANTES NESTA NOTA FISCAL,
FORAM RECEBIDOS E CONFERIDOS.

DATA: 22/05/23

RESPONSÁVEL: Turica Aires m. de mesquita

CPF: 026.623.063-62

50.041.097/0001-59
ANDRE SOUSA RODRIGUES
Rua Tubiba, 548
Sumaré - CEP: 62.014-400
SOBRAL - CE



Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque n°	C3	RS
018	104	0554	5	03004578-8	0	AAA	900437	8	R\$ 1.367,52

Pague por este cheque a quantia de Um mil trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta e dois centavos e centavos acima

a André Sousa Rodrigues ou à sua ordem

CAIXA

Sobral, 22 de maio de 20 23

M^{te} Lucielle Helanda de Sousa

CONSELHO ESCOLAR DINORA ARAGAO
 CNPJ 24.598.205/0001-89
Silvana Pinna Gomes

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 04/2016

900437 018 104 0554 5 03004578-8 0 AAA 900437 8

10405543 0189004375 600300457836

ATESTO QUE OS MATERIAIS/SERVIÇOS
 CONSTANTES NESTA NOTA FISCAL
 FORAM RECEBIDOS E CONFERIDOS.

DATA: 22/05/23
 RESPONSÁVEL: Tuniza Aires m de mesquita
 CPF: 026.623.063-60

PAGO 22/05/23
 COM RECURSO DO PMDE
M^{te} Lucielle H. de Sousa
 ORDENADOR DE DESPESAS



JJ 055400389737-1



PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 0000002594

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

131432 - 50.041.097 ANDRE SOUSA RODRIGUES

Endereço

R TUBIBA, 548

SUMARE Sobral- CEP: 62014400

No. Requerimento

0000002594/2023

Documento

C.N.P.J.: 50.041.097/0001-59

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

SOBRAL-CE, 23 DE MARÇO DE 2023

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 20/06/2023

COD. VALIDAÇÃO 0000002594





**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado**

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202313458274

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 071209751
CNPJ / CPF: 50041097000159
RAZÃO SOCIAL: 50.041.097 ANDRE SOUSA RODRIGUES

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 22/05/2023 ÀS 09:01:55

VÁLIDA ATÉ 21/07/2023

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 50.041.097 ANDRE SOUSA RODRIGUES
CNPJ: 50.041.097/0001-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:21:30 do dia 23/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/09/2023.

Código de controle da certidão: **3BC2.BFC7.621E.921E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 50.041.097/0001-59
Razão
Social: 50041097 ANDRE SOUSA RODRIGUES
Endereço: R TUBIBA 548 / SUMARE / SOBRAL / CE / 62014-400

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/04/2023 a 29/05/2023

Certificação Número: 2023043002135392756772

Informação obtida em 18/05/2023 08:11:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 50.041.097/0001-59

Certidão nº: 12386272/2023

Expedição: 23/03/2023, às 08:23:13

Validade: 19/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **50.041.097/0001-59**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





CEI DINORÁ GONDIM LINS ARAGÃO

CONTRATO

CONTRATO Nº 006/2023 – CEI DINORÁ GONDIM LINS ARAGÃO
PROCESSO Nº P238018/2023

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O CEI DINORÁ GONDIM LINS ARAGÃO E A EMPRESA 50.041.097 ANDRÉ SOUSA RODRIGUES, ABAIXO QUALIFICADOS, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARA.

OCEI Dinorá Gondim Lins Aragão/Conselho Escolar Dinorá Aragão, inscrita no CNPJ sob o nº 24.598.205/0001-89, com sede na Avenida Ministro César Cals, nº 1660, Bairro: Cidade Dr. José Euclides Ferreira Gomes, Sobral/CE, representado neste ato pelo Sr(a). **Maria Lucielle Holanda de Sousa**, inscrito no RG sob o nº 2006031046495, CPF nº 658.455.603-49, residente e domiciliado na Travessa Othon de Alencar, nº 20, Bairro: Pedrinhas, Sobral/CE, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **50.041.097 ANDRÉ SOUSA RODRIGUES**, inscrita no CNPJ sob o nº 50.041.097/0001-59, com sede na Rua Tubiba, nº 548 - Bairro: Sumaré, Sobral - CE, aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr(a). **André Sousa Rodrigues**, inscrito no RG sob o nº 2006031055729 e CPF nº 046.632.363-83, **RESOLVEM** celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, oriunda da Cotação Eletrônica nº 2023/05573 e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1. O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2023/05573 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste contrato a Contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Limpeza, para atender as necessidades do CEI Dinorá Gondim Lins Aragão, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, bem como na tabela abaixo:

2.2. Este objeto será realizado através de Cotação Eletrônica, conforme disposto nos artigos 18 e 19 do Decreto Municipal nº 2316, de 18 de Dezembro de 2019, bem como o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a ser fornecido de forma PARCELADA, de acordo com a demanda apresentada pela Unidade de Ensino.

2.3 Dos Itens contratados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	AGUA SANITARIA, SOLUCAO AQUOSA, LIMPEZA GERAL, HIPOCLORITO DE SODIO OU CALCIO, TEOR DE CLORO ATIVO MINIMO 2,0% P/P, SEM ADICAO DE	EMBALAGEM PLÁSTICA 1.0 LITRO	320	R\$ 1,39	R\$ 444,80



CEI DINORÁ GONDIM LINS ARAGÃO

	SUBSTÂNCIAS CORANTES, DETERGENTES E AROMATIZANTES, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, EMBALAGEM PLÁSTICA 1.0 LITRO - OBS: MARCA: ISABEL				
2	BALDE, PLÁSTICO ALTA RESISTÊNCIA, 10 LITROS, ALÇA DE METAL, PESO BRUTO 1,2KG, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - OBS: MARCA: IBAP	EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	12	R\$ 6,89	R\$ 82,68
3	PAPEL HIGIÊNICO, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, 10CM X 30M, 100% FIBRAS CELULÓSICAS VIRGENS, FOLHAS SIMPLES, PICOTADO, MACIO, ISENTO DE RESÍDUOS TÓXICOS, INODORO, ALTA QUALIDADE, BRANCA, SEM PIGMENTOS, PACOTE 4.0 UNIDADE - OBS: MARCA: PIMPO	PACOTE 4.0 UNIDADE	516	R\$ 2,49	R\$ 1.284,84
Valor Total do(s) item (ns) R\$					R\$ 1.812,32

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS

3.1. O valor global deste Contrato é de **R\$ 1.812,32 (Hum mil, oitocentos e doze reais e trinta e dois centavos)**, a ser pago com recursos do CEI Dinorá Gondim Lins Aragão, conforme contas bancárias abaixo:

Caixa Econômica Federal
Conta: 4578-8
Agência: 0554
Operação: 003
Conselho Escolar Dinorá Aragão

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

4.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

4.1.1. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

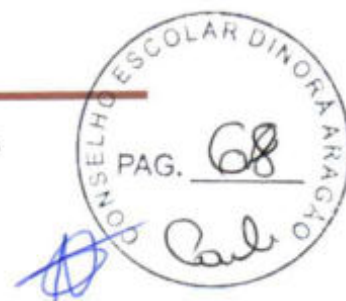
4.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

4.3. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

5.1. Quanto à entrega:

Endereço: Avenida Ministro César Cals, 1660, Bairro: Cidade Dr. José Euclides
Telefone: (88) 3614-0908 INEP: 23263989 CNPJ: 24.598.205/0001-89
E-mail: dinoragondimlins.seducsobral@gmail.com





CEI DINORÁ GONDIM LINS ARAGÃO

5.1.1. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste termo, no prazo de **10 (dez) dias corridos**, contados a partir do recebimento da ordem de compra ou outro instrumento hábil, no **CEI Dinorá Gondim Lins Aragão**, localizado na Avenida Ministro César Cals, nº1660, Bairro: Cidade Dr. José Euclides Ferreira Gomes Jr, em Sobral/CE, no(s) horário(s) e dia(s) da semana das 08:00 às 12:00h e das 13:00 às 16:00h, de segunda à sexta.

5.1.2. A entrega do objeto será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo esta responsável por toda despesa decorrente de transporte e descarregamento do objeto, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causados à ele.

5.1.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

5.1.4. A CONTRATADA deverá entregar qualquer quantidade solicitada pelo município, não podendo, portanto, estipular cotas mínimas ou máximas para entrega.

5.2. Quanto ao recebimento:

5.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.

5.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e a consequente aceitação das Notas Fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

5.2.3. Caso o material licitado não atenda às especificações exigidas ou apresente defeitos, não será aceito, sujeitando-se o fornecedor à aplicação das penalidades previstas no termo do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento advindo do objeto deste termo será proveniente dos recursos do CEI Dinorá Gondim Lins Aragão/ Conselho Escolar Dinorá e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante cheque nominal à empresa.

6.1.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

6.2. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

6.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

6.4.1. Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

6.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada, seja em cartório, seja por meio do





CEI DINORÁ GONDIM LINS ARAGÃO

permissivo da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018. Caso esta documentação tenha sido emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:

7.1.1. Multas, estipuladas na forma a seguir:

7.1.1.1. Multa moratória em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante de 0,33% do valor total inadimplido, por dia e por ocorrência.

7.1.1.2. Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação em caso de recusa à assinatura do Contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;

7.1.1.3. Multa de 0,33%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante.

7.1.1.4. Multa de 0,33% a 3,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

a) deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato, nos termos do inciso XIII do art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93;

b) permanecer inadimplente após a aplicação da advertência;

c) deixar de regularizar, no prazo definido pela Administração, os documentos exigidos na legislação, para fins de liquidação de pagamento da despesa;

d) deixar de depositar no prazo ou complementar o valor da garantia recolhida após solicitação da Administração;

e) não devolver os valores pagos indevidamente pela Administração;

f) manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto contratado;

g) utilizar as dependências da contratante para fins diversos do objeto contratado;

h) deixar de fornecer equipamento de proteção individual (EPI), quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;

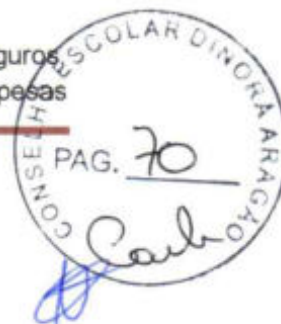
i) deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;

j) deixar de repor funcionários faltosos;

l) deixar de controlar a presença de empregados, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;

m) deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;

n) deixar de efetuar o pagamento de salários, vales-transportes, vale-refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como deixar de arcar com quaisquer outras despesas





CEI DINORÁ GONDIM LINS ARAGÃO

relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas;

o) deixar de apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária regularizada;

p) deixar de entregar ou entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados pela Administração;

q) retirar das dependências da Administração quaisquer equipamentos ou materiais de consumo, previstos em contrato ou não, sem autorização prévia do responsável;

7.1.1.5. Multa de 1,0% a 5,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando não entregar ou entregar objeto contratual em desacordo com a qualidade, especificações e condições licitadas ou contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto, que torne o objeto impróprio para o fim a que se destina;

7.1.1.6. Multa de 7,0%, por dia e por ordem de serviço ou instrumento equivalente, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, desde que expressamente aceitos pela Administração Pública, os serviços contratuais.

7.1.1.7. Multa de 10,0%, por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

a) o infrator der causa à rescisão do contrato;

b) fornecer informação e/ou documento falso;

7.1.2. Multa de 0,33% a 10,0%, a depender do caso concreto, a ser decidido no âmbito do processo administrativo de aplicação de penalidade, quando não cumprir quaisquer dos itens não mencionados nesta seção, em relação à fase de execução contratual.

7.1.3. O licitante que ensejar falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal e será descredenciado nos sistemas cadastrais de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

7.2. O CONTRATADO recolherá a multa por meio de:

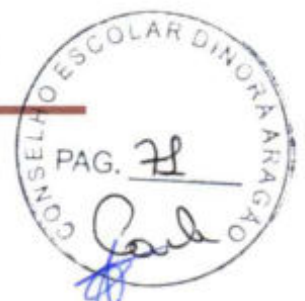
7.2.1. Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do Órgão contratante. Caso não o faça, será cobrado pela via judicial.

7.2.2. Descontos *ex-officio* de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.

7.3. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Executar e entregar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.





CEI DINORÁ GONDIM LINS ARAGÃO

8.2. Manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.

8.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.

8.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.

8.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

8.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, à suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo fixado pelo órgão/entidade detentor do SRP (Sistema de Registro de Preços), contados da sua notificação, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis.

8.8. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

8.9. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Solicitar o fornecimento do objeto à contratada através da emissão de Ordem de Fornecedor/Serviço.

9.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

9.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.

9.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.

9.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.

9.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.





CEI DINORÁ GONDIM LINS ARAGÃO

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela **Sra. Tunica Airles Martins de Mesquita**, Coordenadora Pedagógica, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1. O CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de Interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
- d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;
- e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

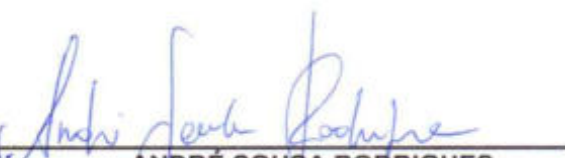
12.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Sobral-CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.

Sobral (CE), 29 de Abril de 2023.



MARIA LUCIELLE HOLANDA DE SOUSA
DIRETORA DO CEI DINORÁ GONDIM
CONTRATANTE



ANDRÉ SOUSA RODRIGUES
REPRESENTANTE DA EMPRESA CONTRATADA
130.041.097/0001-59
ANDRÉ SOUSA RODRIGUES

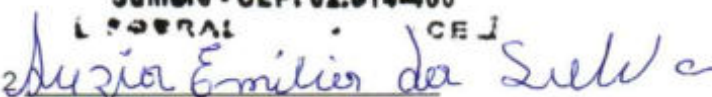
Rua Tubiba, 548

Sumaré - CEP: 62.014-400

Sobral - CE

TESTEMUNHAS:

1- 
CPF: 760.675.903-34.


CPF: 0359.783.253-91



Coordenadora Pedagógica, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 29 de Abril de 2023. DOS SIGNATÁRIOS: Maria Lucielle Holanda de Sousa- Contratante e Maria Ledina Miranda Gomes - Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2023 - CEI DINORÁ GONDIM LINS ARAGÃO - PROCESSO Nº P238018/2023 - CONTRATANTE: Conselho Escolar Dinorá Aragão, inscrito no CNPJ nº 24.598.205/0001-89. **CONTRATADA:** Empresa 50.041.097 ANDRÉ SOUSA RODRIGUES, inscrita no CNPJ nº 50.041.097/0001-59. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2023/05573 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo / Material de Limpeza e Produção de Higienização, para atender as necessidades do CEI Dinorá Gondim. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 1.812,32 (Um mil, oitocentos e doze reais e trinta e dois centavos), a ser pago com recursos do CEI Dinorá Gondim, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 4578-8. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Tunicia Aires Martins de Mesquita, Coordenadora Pedagógica, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 29 de Abril de 2023. DOS SIGNATÁRIOS: Maria Lucielle Holanda de Sousa- Contratante e André Sousa Rodrigues- Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2023 - ESCOLA NETINHA CASTELO - PROCESSO Nº P236879/2023 - CONTRATANTE: Conselho Escolar Netinha Castelo, inscrito no CNPJ nº 01.871.065/0001-75. **CONTRATADA:** Empresa COMERCIAL DE ARMARINHO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.556.663/001-74. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2023/05317 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo / Material de Expediente, para atender as necessidades da Escola Netinha Castelo. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 9.584,85 (Nove mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e oitenta e cinco), a ser pago com recursos da Escola Netinha Castelo, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 1471-8. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Antonia Evaldina Cavalcante Vieira Bonfim, Diretora, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 02 de Maio de 2023. DOS SIGNATÁRIOS: Zeldir Queiroz Mouta - Contratante e Raimundo Edson Tavares Junior - Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2023 - ESCOLA NETINHA CASTELO - PROCESSO Nº P237487/2023 - CONTRATANTE: Conselho Escolar Netinha Castelo, inscrito no CNPJ nº 01.871.065/0001-75. **CONTRATADA:** Empresa MARIA ELIANE PEREIRA, inscrita no CNPJ nº 11.303.281/0001-78. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2023/06086 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo / Material de Limpeza e Produção de Higienização, para atender as necessidades da Escola Netinha Castelo. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 4.821,00 (Quatro mil, oitocentos e vinte e um reais), a ser pago com recursos da Escola Netinha Castelo, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 1471-8. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Antonia Evaldina Cavalcante Vieira Bonfim, Diretora, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 28 de Abril de 2023. DOS SIGNATÁRIOS: Zeldir Queiroz Mouta - Contratante e Maria Eliane Pereira Gomes - Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2023 - ESCOLA NETINHA CASTELO - PROCESSO Nº P237487/2023 - CONTRATANTE: Conselho Escolar Netinha Castelo, inscrito no CNPJ nº 01.871.065/0001-75. **CONTRATADA:** Empresa MAXCOPIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.056.579/0001-20. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2023/06086 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo / Material de Limpeza e Produção de Higienização, para atender as necessidades da Escola Netinha Castelo. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 680,00 (Seiscentos e oitenta reais), a ser pago com recursos da Escola Netinha Castelo, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 1471-8. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Antonia Evaldina Cavalcante Vieira Bonfim, Diretora, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 28 de Abril de 2023. DOS SIGNATÁRIOS: Zeldir Queiroz Mouta - Contratante e Jose Edmar Rodrigues - Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2023 - ESCOLA NETINHA CASTELO - PROCESSO Nº P237487/2023 - CONTRATANTE: Conselho Escolar Netinha Castelo, inscrito no CNPJ nº 01.871.065/0001-75. **CONTRATADA:** Empresa M. L. MIRANDA GOMES LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.398.196/0001-40. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2023/06086 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo / Material de Limpeza e Produção de Higienização, para atender as necessidades da Escola Netinha Castelo. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 1.000,50 (Um mil reais e cinquenta centavos), a ser pago com recursos da Escola Netinha Castelo, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 1471-8. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Antonia Evaldina Cavalcante Vieira Bonfim, Diretora, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 28 de Abril de 2023. DOS SIGNATÁRIOS: Zeldir Queiroz Mouta - Contratante e Maria Ledina Miranda Gomes - Contratada.

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 0012/2022 - ESCOLA JOSÉ INÁCIO GOMES PARENTE - PROCESSO Nº P247512/2023 - CONTRATANTE: Associação de Pais e Mestres do Jordão, inscrito no CNPJ nº 01.871.059/0001-18. **CONTRATADA:** Empresa COMERCIAL R R SARAIVA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LIRELI, inscrita no CNPJ nº 23.646.362/0001-50. **DO OBJETO:** Pelo presente instrumento, fica rescindido unilateralmente, a partir de 02 de Maio de 2023, o Contrato nº 0012/2022 - ESCOLA JOSÉ INÁCIO GOMES PARENTE, tendo como objeto a "Contratação de empresa para aquisição de Material Permanente: Aparelhos e Utensílios Domésticos - Liquidificadores", oriundo da Cotação Eletrônica nº 2022/22544 - Escola Jose Inacio Gomes Parente. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A rescisão tem por fundamento os artigos 78, incisos I e IV e art. 79, inciso I, todos da Lei nº 8.666/93, DATA DA ASSINATURA: 02 de Maio de 2023. DOS SIGNATÁRIOS: Elaine do Nascimento Freitas Rocha- CONTRATANTE, Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

PORTARIA 100/2023 - SME - CANCELA A GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DOCENTE AOS PROFESSORES DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS: O SECRETARIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SOBRAL, em uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 68, Inciso II, da Lei Orgânica do Município e, c/c o art. 24 da Lei Municipal nº 1667 de 02 de fevereiro de 2017, CONSIDERANDO a prescrição normativa, do art. 6º da Lei nº 1454 de 17 de março de 2015, RESOLVE: Art. 1º Cancela a gratificação por atividade docente de 13,3% (código 240) sobre o vencimento base do servidor de vínculo efetivo JOÃO LÚCIO DE OLIVEIRA, matrícula: 9288, que não se encontra em pleno exercício de sala de aula e que não participa integralmente das atividades de suporte pedagógico, integrante e do

